



Município de Santa Rita de Caldas
Estado de Minas Gerais

RELATÓRIO DO
CONTROLE INTERNO
REFERENTE A
PRESTAÇÃO DE CONTAS
DO MUNICÍPIO DE
SANTA RITA DE CALDAS
ESTADO DE MINAS GERAIS
EXERCÍCIO 2023



Município de Santa Rita de Caldas
Estado de Minas Gerais

Prefeito Municipal

NOME: EMILIO TORRIANI DE CARVALHO
OLIVEIRA

CPF = 074.474.116-55

Responsável do Controle Interno

NOME: ALICE DE OLIVEIRA BALESTRA COUTO

CPF= 089.206.636-96



Município de Santa Rita de Caldas
Estado de Minas Gerais

ÍNDICE

01 – Apresentação

02 – Introdução

03 – Avaliação do Cumprimento das Metas Previstas no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias

04 – Avaliação dos Resultados quanto à Eficiência e Eficácia da Gestão Orçamentária

05 – Avaliação dos Resultados quanto à Eficiência e Eficácia da Gestão Financeira

06 – Avaliação dos Resultados quanto à Eficiência e Eficácia da Gestão Patrimonial

07 – Análise do Cumprimento dos Limites e Condições para Realização de Operações de Crédito

08 – Análise da observância dos Limites para Inscrição de Despesas em Restos a Pagar

09 – Análise da observância dos Limites e Condições para a Realização da Despesa Total com Pessoal

10 – Avaliação da Aplicação dos Recursos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, nos termos dos dispositivos constitucionais, da lei orgânica do município e demais legislações pertinentes

11 – Avaliação da Aplicação dos Recursos nas Ações e Serviços Públicos de Saúde, nos termos dos dispositivos constitucionais e da lei orgânica do município

12 – Informações quanto à destinação dos recursos obtidos com a alienação de ativos

13 – Análise da observância do disposto no art. 29-A da Constituição da República, referente ao repasse mensal de recursos ao Poder Legislativo



Município de Santa Rita de Caldas
Estado de Minas Gerais

14 – Avaliação sobre as providências adotadas pelo gestor diante de danos causados ao erário

15 – Indicação do montante inscrito em restos a pagar e do saldo, na conta depósitos, de valores referentes às contribuições previdenciárias devidas ao Instituto Próprio de Previdência, com a avaliação do impacto da inscrição sobre o total da dívida flutuante

16 – Detalhamento da composição das despesas pagas a título de obrigações patronais, distinguindo os valores repassados ao Instituto Nacional do Seguro Social e aqueles repassados ao Instituto Próprio de Previdência

17 – Avaliação dos procedimentos adotados quando da renegociação da dívida para com o Instituto Próprio de Previdência, com indicação do valor do débito, dos critérios utilizados para a correção da dívida, do número de parcelas a serem amortizadas ou de outras condições de pagamento pactuadas

18 – Certificação de que os registros de dívida de natureza previdenciária foram conciliados com aqueles inseridos nos demonstrativos contábeis do Instituto Próprio de Previdência, especialmente no que diz respeito a Restos a Pagar, Dívida Ativa, Contribuições a Receber e Empréstimos

19 – Aplicação de recursos públicos realizada por entidade de direito privado

20 – Termos de parceria firmados e participação do município em Consórcio Público, as respectivas leis e o impacto financeiro no orçamento

21 – Cumprimento da parte dos representantes dos Órgãos ou Entidades do município, dos prazos de encaminhamento de informações, por meio do Sistema Informatizado de Contas dos Municípios – SICOM, nos termos da Instrução Normativa 04/2017, do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais

22 – Conclusão



Município de Santa Rita de Caldas

Estado de Minas Gerais

01 – APRESENTAÇÃO

Nos termos do artigo 74 da Constituição da República, artigo 59 da Lei Complementar nº 101/2000, artigos 63 a 66 da Lei Complementar nº 102/2008 e em atendimento ao disposto na Decisão Normativa nº 02/2016 do TCE/MG, as Normas Brasileira de Contabilidade do CFC – NBC TSP e Lei Municipal nº 1766/2005, de 16 de março de 2005, combinados com os artigos 75 a 80 da Lei Federal nº 4.320/64, apresenta – se o **RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DE CALDAS, ESTADO DE MINAS GERAIS; REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023.**

02 – INTRODUÇÃO

O encerramento das contas do exercício financeiro de 2023 da municipalidade de Santa Rita de Caldas evidenciou mais uma vez a evolução das práticas adotadas na administração pública com relação ao planejamento e acompanhamento da execução orçamentária, financeira, de controle patrimonial nos termos das NBCASP – Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público.

As exigências trazidas pela Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF para garantir o equilíbrio, a transparência e o controle das contas públicas estão se consolidando, demonstrando que a condução dos negócios públicos está pautada na gestão fiscal responsável.

Nestes aspectos, procurou – se durante o ano de 2023 otimizar a prestação de serviços internos e externos, sendo incisivos e exigentes quanto à necessidade de planejar a programação financeira e a realização dos desembolsos, preservando a legalidade e desta forma também garantindo a legitimidade dos processos.

Neste processo de prestação de contas, a postura do Sistema de Controle Interno foi a de atuar de forma integrada, visando o cumprimento dos programas e metas do governo, atendendo desta forma toda a legislação que rege a matéria, acompanhando de forma prévia, concomitante e subsequente as ações desenvolvidas, visando à proteção dos ativos, a obtenção de informações adequadas, a promoção da eficiência operacional, a estimulação da obediência e do respeito às políticas da administração, zelando também pela gestão otimizada dos processos desta administração.



Município de Santa Rita de Caldas

Estado de Minas Gerais

03 – AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS PREVISTAS NO PLANO PLURIANUAL E NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

O Plano Plurianual – PPA foi utilizado como um instrumento de planejamento estratégico das ações deste governo, orientando inclusive a elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e da Lei Orçamentária Anual – LOA.

Procurou – se organizar todas as ações a serem desenvolvidas no município em programas, compatibilizando – os aos recursos disponíveis, decorrentes do planejamento da receita e da despesa e da entrada e saídas efetivas de recursos financeiros destinados inclusive a financiar despesas de custeio.

Na avaliação do cumprimento das metas correlacionou – se a eficácia, a eficiência e a efetividade, de forma que o objetivo foi o de constatar se:

- A meta atingida foi a meta proposta?
- Não poderia gastar menos ao se realizar a ação?
- A ação alcançou de fato os anseios da população?

Também foi considerada a arrecadação das receitas do nosso município, a qual superou as expectativas, sendo suficientemente para realizar parte dos programas/ações definidos no PPA.

A LDO foi estabelecida como o elo entre o PPA e a LOA do nosso município. Ao elaborar a LDO, selecionou – se dentre os programas/ações estabelecidos no PPA aqueles que se consideraram prioritários na execução da LOA.

Desta forma a LDO foi o instrumento de planejamento que estabeleceu as metas e prioridades da administração pública, incluindo as despesas de capital para o exercício financeiro subsequente, e que orientou a elaboração da LOA.

Foram aplicadas também as normas para o controle e avaliação dos resultados dos programas e as condições para transferências de recursos a entidades públicas e privadas definidas na LDO, na Lei de subvenções do município, na Lei nº 4.320/64, na LRF, na Instrução Normativa nº 08/2003 e demais legislações.



Município de Santa Rita de Caldas Estado de Minas Gerais

3.1 – Ações e metas estabelecidas no PPA e na LDO

Nos quadros a seguir, é apresentada a avaliação do PPA a qual remete também para o cumprimento das prioridades relacionadas na LDO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CALDAS - MG
PRAÇA PADRE ALDERIGI - CENTRO
CNPJ: 17.857.442/0001-51 Telefone: 3537341208

Página: 1
Exercício: 2023

EXPORTAÇÃO - TRIBUNAL DE CONTAS - MINAS GERAIS - SICOM - METAS REALIZADAS									
Reduzido	Estrutura	Função	Sub-Função	Programa	Projeto/Atividade	Valor Liquidado	Meta Estimada	Meta Realizada	Justificativa
5	01.01.00	1	31	30	1.501	0,00	25	0	META NÃO REALIZADA
6	01.01.00	1	31	30	1.502	0,00	25	0	META NÃO REALIZADA
7	01.01.00	1	31	30	1.503	0,00	25	0	META NÃO REALIZADA
10	01.01.00	1	31	30	2.501	0,00	25	0	META NÃO REALIZADA
12	01.01.00	1	31	30	2.502	0,00	25	0	META NÃO REALIZADA
13	01.01.00	1	31	30	2.503	0,00	25	0	META NÃO REALIZADA
14	01.01.00	1	31	30	2.504	0,00	25	0	META NÃO REALIZADA
15	01.01.00	1	31	30	2.505	0,00	25	0	META NÃO REALIZADA
16	01.01.00	1	31	30	2.506	0,00	25	0	META NÃO REALIZADA
17	01.01.00	1	31	30	2.507	0,00	25	0	META NÃO REALIZADA
18	01.01.00	1	31	30	2.508	0,00	25	0	META NÃO REALIZADA
19	01.01.00	1	31	30	2.509	0,00	25	0	META NÃO REALIZADA
20	01.01.00	1	31	30	2.510	0,00	25	0	META NÃO REALIZADA
21	01.01.00	1	31	30	2.511	0,00	25	0	META NÃO REALIZADA
22	02.01.00	4	122	2	2.002	185.907,15	25	100	
23	02.01.00	4	122	2	2.004	79.941,08	25	100	
24	02.01.00	4	122	2	2.006	99.853,13	25	100	
25	02.01.00	4	122	2	1.001	0,00	25	0	META NÃO REALIZADA
26	02.02.00	4	122	3	2.003	956.000,00	25	100	
27	02.02.00	4	122	3	2.008	1.002.901,02	25	100	
28	02.02.00	4	122	3	2.009	38.862,19	25	100	
29	02.02.00	4	122	3	2.010	62.248,47	25	100	
30	02.02.00	4	122	3	2.055	18.731,00	25	100	
31	02.02.00	4	122	3	2.063	0,00	25	0	META NÃO REALIZADA
32	02.02.00	4	122	3	2.076	85.449,36	25	100	
33	02.02.00	4	122	3	1.002	0,00	25	0	META NÃO REALIZADA
34	02.02.00	4	122	39	2.062	4.789,50	25	100	
35	02.02.00	9	122	3	2.005	515.000,00	25	100	
36	02.03.00	4	123	5	2.013	118.629,62	25	100	



Município de Santa Rita de Caldas

Estado de Minas Gerais

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CALDAS - MG
PRAÇA PADRE ALDERIGI - CENTRO
CNPJ: 17.857.442/0001-51 Telefone: 3537341209

Página: 2
Exercício: 2023

EXPORTAÇÃO - TRIBUNAL DE CONTAS - MINAS GERAIS - SICOM - METAS REALIZADAS

Reduzido	Estrutura	Função	Sub-Função	Programa	Projeto/Atividade	Valor Liquidado	Meta Estimada	Meta Realizada	Justificativa
37	02.03.00	4	123	5	2.014	126.800,00	25	100	
38	02.03.00	4	123	5	2.050	1.800,00	25	100	
39	02.03.00	4	123	5	2.300	98.438,70	25	100	
40	02.03.00	4	123	5	1.003	0,00	25	0	META NÃO REALIZADA
41	02.03.00	4	123	5	1.004	357.000,00	25	100	
42	02.03.00	9	123	5	2.500	79.925,99	25	100	
43	02.04.01	8	244	6	2.007	0,00	25	0	META NÃO REALIZADA
44	02.04.01	8	244	6	2.018	169.595,96	25	100	
45	02.04.01	8	244	6	2.019	369.465,04	25	100	
46	02.04.01	8	244	6	2.022	102.500,00	25	100	
47	02.04.01	8	244	6	2.051	115.997,85	25	100	
48	02.04.01	8	244	6	2.057	22.862,80	25	100	
49	02.04.01	8	244	6	2.058	2.000,00	25	100	
51	02.04.01	8	244	6	2.301	142.000,00	25	100	
52	02.04.01	8	244	6	1.064	3.000,00	25	100	
53	02.04.01	9	271	6	2.015	158.316,34	25	100	
54	02.04.01	9	271	6	2.016	0,00	25	0	META NÃO REALIZADA
55	02.04.01	9	271	6	2.601	137.974,23	25	100	
56	02.04.02	8	241	41	2.054	29.567,41	25	100	
57	02.04.02	8	244	41	2.064	446.260,33	25	100	
58	02.04.02	8	244	41	1.070	0,00	25	0	META NÃO REALIZADA
59	02.04.02	8	244	41	1.077	0,00	25	0	META NÃO REALIZADA
62	02.04.02	8	244	55	2.097	0,00	25	0	META NÃO REALIZADA
194	02.04.02	8	244	65	1.085	309.434,15	0	100	
2	02.05.01	10	301	49	2.092	1.834.471,50	25	100	
11	02.05.01	10	301	7	2.023	3.706.083,37	25	100	
63	02.05.01	10	301	7	2.024	283.265,98	25	100	
64	02.05.01	10	301	7	2.302	2.109.730,98	25	100	
65	02.05.01	10	301	7	2.700	6.000,00	25	100	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CALDAS - MG
PRAÇA PADRE ALDERIGI - CENTRO
CNPJ: 17.857.442/0001-51 Telefone: 3537341209

Página: 3
Exercício: 2023

EXPORTAÇÃO - TRIBUNAL DE CONTAS - MINAS GERAIS - SICOM - METAS REALIZADAS

Reduzido	Estrutura	Função	Sub-Função	Programa	Projeto/Atividade	Valor Liquidado	Meta Estimada	Meta Realizada	Justificativa
66	02.05.01	10	301	7	2.802	567.073,27	25	100	
67	02.05.01	10	301	7	1.044	36.272,95	25	100	
68	02.05.01	10	301	7	1.045	23.989,98	25	100	
69	02.05.01	10	301	8	2.027	146.075,95	25	100	
70	02.05.01	10	301	8	2.303	688.312,40	25	100	
71	02.05.01	10	301	8	2.701	6.000,00	25	100	
72	02.05.01	10	301	8	2.803	545.968,49	25	100	
73	02.05.01	10	301	8	1.011	0,00	25	0	META NÃO REALIZADA
74	02.05.01	10	301	8	1.066	184.604,01	25	100	
75	02.05.01	10	301	39	2.621	6.386,00	25	100	
76	02.05.01	10	301	47	2.090	2.702.919,38	25	100	
78	02.05.01	10	305	9	2.028	0,00	25	0	META NÃO REALIZADA
79	02.05.01	10	305	9	2.304	129.886,05	25	100	
80	02.05.01	10	305	9	2.702	0,00	25	0	META NÃO REALIZADA
81	02.05.01	10	305	9	2.804	0,00	25	0	META NÃO REALIZADA
82	02.05.01	10	305	9	2.950	60,00	25	100	
83	02.05.01	10	305	9	1.012	0,00	25	0	META NÃO REALIZADA
84	02.05.01	10	305	48	2.091	0,00	25	0	META NÃO REALIZADA
190	02.05.01	10	301	61	2.105	140.615,83	1	100	
1	02.06.00	12	122	10	2.029	109.320,80	25	100	
85	02.06.00	12	122	10	2.305	678.286,48	25	100	
86	02.06.00	12	122	10	2.805	439.513,19	25	100	
87	02.06.00	12	122	10	2.951	28.330,40	25	100	
88	02.06.00	12	306	16	2.037	77.162,49	25	100	
89	02.06.00	12	306	16	2.083	265.649,28	25	100	
90	02.06.00	12	306	16	1.016	0,00	25	0	META NÃO REALIZADA
91	02.06.00	12	361	12	2.059	302.430,93	25	100	
92	02.06.00	12	361	12	2.088	1.645.191,81	25	100	
93	02.06.00	12	361	12	2.103	0,00	25	0	META NÃO REALIZADA



Município de Santa Rita de Caldas

Estado de Minas Gerais

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CALDAS - MG
PRAÇA PADRE ALDERIGI - CENTRO
CNPJ: 17.857.442/0001-51 Telefone: 3537341209

Página: 4
Exercício: 2023

EXPORTAÇÃO - TRIBUNAL DE CONTAS - MINAS GERAIS - SICOM - METAS REALIZADAS								
Reduzido	Estrutura	Função	Sub-Função	Programa	Projeto/Atividade	Valor Liquidado	Meta Estimada	Meta Realizada Justificativa
94	02.06.00	12	361	12	1.046	397.459,59	25	100
95	02.06.00	12	361	12	1.047	788,00	25	100
96	02.06.00	12	361	13	2.032	666.673,03	25	100
97	02.06.00	12	361	13	2.307	370.000,00	25	100
98	02.06.00	12	361	13	2.703	0,00	25	0 META NÃO REALIZADA
99	02.06.00	12	361	13	2.807	144.954,74	25	100
100	02.06.00	12	361	13	1.048	71.874,00	25	100
101	02.06.00	12	361	15	2.035	92,27	25	100
102	02.06.00	12	361	39	2.620	7.210,00	25	100
103	02.06.00	12	361	43	2.071	2.894.000,00	25	100
104	02.06.00	12	361	43	2.081	0,00	25	0 META NÃO REALIZADA
105	02.06.00	12	361	45	2.084	11.903,15	25	100
106	02.06.00	12	361	46	2.085	77.905,62	25	100
107	02.06.00	12	361	46	2.086	225.839,40	25	100
108	02.06.00	12	361	46	2.087	716.955,60	25	100
109	02.06.00	12	361	56	1.079	0,00	25	0 META NÃO REALIZADA
111	02.06.00	12	364	35	2.053	0,00	25	0 META NÃO REALIZADA
112	02.06.00	12	364	36	2.061	19.305,64	25	100
113	02.06.00	12	364	38	1.069	0,00	25	0 META NÃO REALIZADA
114	02.06.00	12	364	38	1.076	0,00	25	0 META NÃO REALIZADA
115	02.06.00	12	365	11	2.030	0,00	25	0 META NÃO REALIZADA
116	02.06.00	12	365	11	2.306	1.439.000,00	25	100
117	02.06.00	12	365	11	2.806	357.797,13	25	100
118	02.06.00	12	365	40	2.020	782.662,76	25	100
119	02.06.00	12	365	42	2.070	24.772,05	25	100
120	02.06.00	12	365	42	2.312	98.800,00	25	100
121	02.06.00	12	365	42	2.512	68.502,96	25	100
122	02.06.00	12	365	42	1.063	0,00	25	0 META NÃO REALIZADA
123	02.06.00	12	365	42	1.073	0,00	25	0 META NÃO REALIZADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CALDAS - MG
PRAÇA PADRE ALDERIGI - CENTRO
CNPJ: 17.857.442/0001-51 Telefone: 3537341209

Página: 5
Exercício: 2023

EXPORTAÇÃO - TRIBUNAL DE CONTAS - MINAS GERAIS - SICOM - METAS REALIZADAS								
Reduzido	Estrutura	Função	Sub-Função	Programa	Projeto/Atividade	Valor Liquidado	Meta Estimada	Meta Realizada Justificativa
124	02.06.00	12	365	43	2.060	693.357,69	25	100
125	02.06.00	12	365	43	2.082	0,00	25	0 META NÃO REALIZADA
126	02.06.00	12	365	43	2.099	0,00	25	0 META NÃO REALIZADA
127	02.06.00	12	365	43	2.100	0,00	25	0 META NÃO REALIZADA
128	02.06.00	12	367	14	2.056	333.816,00	25	100
129	02.07.00	15	452	19	2.039	456.541,12	25	100
130	02.07.00	15	452	19	2.074	49.711,08	25	100
131	02.07.00	15	452	19	2.308	918.221,05	25	100
132	02.07.00	15	452	19	2.704	0,00	25	0 META NÃO REALIZADA
133	02.07.00	15	452	19	2.808	469.996,29	25	100
134	02.07.00	15	452	19	1.032	0,00	25	0 META NÃO REALIZADA
135	02.07.00	15	452	22	2.042	118.469,52	25	100
136	02.07.00	15	452	22	1.051	0,00	25	0 META NÃO REALIZADA
137	02.07.00	15	452	22	1.052	626.990,13	25	100
138	02.08.00	17	512	25	2.044	9.454,22	25	100
139	02.08.00	17	512	25	2.309	53.843,02	25	100
140	02.08.00	17	512	25	2.809	24.978,91	25	100
141	02.08.00	17	512	25	1.034	0,00	25	0 META NÃO REALIZADA
142	02.08.00	17	512	25	1.035	8.890,00	25	100
143	02.08.00	17	512	25	1.062	0,00	25	0 META NÃO REALIZADA
191	02.08.00	17	512	62	1.083	115.795,62	1	100
144	02.09.00	27	812	26	2.045	278.223,57	25	100
145	02.09.00	27	812	26	2.310	154.779,79	25	100
146	02.09.00	27	812	26	2.810	79.928,59	25	100
147	02.09.00	27	812	26	2.952	1.775,00	25	100
148	02.09.00	27	812	26	1.055	108.833,15	25	100
149	02.09.00	27	812	26	1.061	209.848,04	25	100
150	02.09.00	27	812	26	1.074	84.698,18	25	100
151	02.09.00	27	813	34	2.046	800,00	25	100



Município de Santa Rita de Caldas

Estado de Minas Gerais

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CALDAS - MG
PRAÇA PADRE ALDERIGI - CENTRO
CNPJ: 17.857.442/0001-51 Telefone: 3537341209

Página: 6
Exercício: 2023

EXPORTAÇÃO - TRIBUNAL DE CONTAS - MINAS GERAIS - SICOM - METAS REALIZADAS									
Reduzido	Estrutura	Função	Sub-Função	Programa	Projeto/Atividade	Valor Liquidado	Meta Estimada	Meta Realizada	Justificativa
152	02.09.00	27	813	34	1.037	0,00	25		0 META NÃO REALIZADA
192	02.09.00	27	812	83	1.084	56.749,70	1	100	
153	02.10.00	26	782	28	2.048	1.617.019,02	25	100	
154	02.10.00	26	782	28	2.311	275.496,63	25	100	
155	02.10.00	26	782	28	2.705	0,00	25		0 META NÃO REALIZADA
156	02.10.00	26	782	28	2.811	179.972,10	25	100	
157	02.10.00	26	782	28	1.056	95.597,06	25	100	
158	02.10.00	26	782	28	1.057	149.190,00	25	100	
3	02.11.00	23	695	27	2.047	1.690.214,57	25	100	
159	02.11.00	13	392	17	1.049	0,00	25		0 META NÃO REALIZADA
160	02.11.00	13	392	18	2.038	16.195,13	25	100	
161	02.11.00	13	392	18	1.067	0,00	25		0 META NÃO REALIZADA
162	02.11.00	13	392	36	2.060	28.386,65	25	100	
163	02.11.00	13	392	36	1.075	0,00	25		0 META NÃO REALIZADA
164	02.11.00	23	695	80	2.123	92.319,68	25	100	
6	02.12.00	15	452	23	1.028	0,00	25		0 META NÃO REALIZADA
9	02.12.00	15	452	23	1.053	0,00	25		0 META NÃO REALIZADA
165	02.12.00	4	122	33	1.059	105.031,13	25	100	
166	02.12.00	4	122	33	1.060	0,00	25		0 META NÃO REALIZADA
167	02.12.00	15	452	20	2.040	289,50	25	100	
168	02.12.00	15	452	20	1.023	0,00	25		0 META NÃO REALIZADA
169	02.12.00	15	452	21	2.041	30.296,76	25	100	
170	02.12.00	15	452	21	1.050	91.540,62	25	100	
171	02.12.00	15	452	23	1.065	0,00	25		0 META NÃO REALIZADA
172	02.12.00	15	452	33	1.071	0,00	25		0 META NÃO REALIZADA
173	02.12.00	15	452	33	1.072	0,00	25		0 META NÃO REALIZADA
174	02.12.00	15	452	44	2.072	390.170,77	25	100	
175	02.12.00	15	452	59	1.081	78.204,47	25	100	
176	02.12.00	25	752	24	2.043	572.907,55	25	100	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CALDAS - MG
PRAÇA PADRE ALDERIGI - CENTRO
CNPJ: 17.857.442/0001-51 Telefone: 3537341209

Página: 7
Exercício: 2023

EXPORTAÇÃO - TRIBUNAL DE CONTAS - MINAS GERAIS - SICOM - METAS REALIZADAS									
Reduzido	Estrutura	Função	Sub-Função	Programa	Projeto/Atividade	Valor Liquidado	Meta Estimada	Meta Realizada	Justificativa
177	02.12.00	25	752	24	2.075	12.727,92	25	100	
178	02.12.00	25	752	24	1.020	97.682,29	25	100	
179	02.12.00	25	752	24	1.054	0,00	25		0 META NÃO REALIZADA
193	02.12.00	15	452	64	1.085	309.434,15	0	100	
180	02.13.00	18	541	29	2.052	75.988,26	25	100	
181	02.13.00	18	541	29	2.073	35.986,32	25	100	
182	02.13.00	18	541	57	2.101	44.724,00	25	100	
183	02.13.00	20	606	4	2.012	94.076,54	25	100	
184	02.13.00	20	606	4	2.102	5.550,00	25	100	
185	02.13.00	20	606	4	1.058	0,00	25		0 META NÃO REALIZADA
186	02.99.00	99	999	9999	9.999	0,00	25		0 META NÃO REALIZADA

Nota: Nestes quadros estão consolidados todos os valores da Administração Direta e Indireta.

As ações executadas pelo município no exercício de 2023 foram predominantemente voltadas à manutenção das atividades de educação, saúde, administração, esporte, transporte, infraestrutura e cultura, motivo pelo qual houve poucos investimentos, uma vez que as despesas são maiores em despesas correntes.



Município de Santa Rita de Caldas

Estado de Minas Gerais

3.2 – Metas de Receita, Despesa e Resultado Primário

Demonstra – se no quadro a seguir a avaliação das Metas Fiscais de Receitas, Despesas e Resultado Primário do exercício de 2023, estabelecidas na LDO, conforme determina o § 1º, do art. 4º, da LRF:

AVALIAÇÃO DAS METAS DE RECEITA, DESPESA E RESULTADO PRIMÁRIO ESTABELECIDAS NA LDO EXERCÍCIO DE 2023		
DISCRIMINAÇÃO	META ESTABELECIDADA (R\$)	REALIZADA (R\$)
Receita Total	37.700.000,00	37.850.335,57
(-) Aplicações Financeiras	404.200,00	971.404,99
(-) Operações de Crédito	150.000,00	0,00
(-) Receitas de Alienação de Ativos	150.000,00	68.125,00
(-) Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
= RECEITA FISCAL (I)	37.145.800,00	36.810.805,58
Despesa Total	37.700.000,00	43.521.863,36
(-) Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00
(-) Amortização da Dívida	700.000,00	357.000,00
(-) Concessão de Empréstimos	0,00	0,00
(-) Títulos de Capital já integralizados	0,00	0,00
= DESPESA FISCAL (II)	37.000.000,00	43.164.863,36
RESULTADO PRIMÁRIO (I - II)	145.000,00	-6.354.057,78

Nota: Neste quadro estão consolidados todos os valores da Administração Direta e Indireta.

A LDO estabeleceu como meta de resultado primário para ser alcançado no decorrer do exercício de 2023. Ao final do exercício, o resultado apurado foi de R\$ - 6.354.057,78 – (Seis Milhões, Trezentos e Cinquenta e Quatro Mil, Cinquenta e Sete Reais e Setenta e Oito Centavos), tendo superado o valor previsto na LDO, e conseguimos cumprir todas as metas previstas no exercício de 2023.

3.3 – Metas de Resultado Nominal

Demonstra – se no quadro a seguir a apuração do Resultado Nominal alcançado no exercício de 2023, comparando – o com a meta estabelecida na LDO, conforme determina o § 1º, do art. 4º, da LRF:



Município de Santa Rita de Caldas

Estado de Minas Gerais

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL ALCANÇADO E DA META ESTABELECIDA NA LDO			
EXERCÍCIO DE 2023			
DISCRIMINAÇÃO	Realizado em 2021	Previsão para 2022	Realizado em 2023
Dívida Fundada (exceto dívida entre entidades da mesma esfera governamental, conforme determina o § 2º, do art. 1º, da Resolução nº 40/2001 do Senado Federal)	1.754.317,24	2.863.970,05	3.106.970,05
(+) Precatórios emitidos a partir de 05.05.2000, incluídos no orçamento e não pagos	0,00	0,00	0,00
(+) Operações de crédito (com prazo inferior a doze meses, que tenham constado como receitas no orçamento)	0,00	0,00	0,00
= Dívida Consolidada	1.754.317,24	2.863.970,05	3.106.970,05
(-) Total do Ativo Disponível (caixa, bancos e aplicações financeiras)*	12.036.466,94	10.757.880,53	6.217.552,67
(-) Haveres Financeiros (devedores diversos)*	0,00	71,68	105,53
(+) Restos a Pagar Processados*	149.233,78	166.591,19	357.913,66
= Dívida Consolidada Líquida	-10.132.915,92	-7.727.390,97	-2.752.774,49
(+) Receitas de Privatizações	0,00	0,00	0,00
(-) Passivos Reconhecidos (parcelamento de dívida: INSS, FGTS, PIS/PASEP e outras)	0,00	0,00	0,00
Dívida Fiscal Líquida	-10.132.915,92	-7.727.390,97	-2.752.774,49
RESULTADO NOMINAL			

*Atenção: Quando a soma do Total do Ativo Disponível (caixa, bancos e aplicações financeiras) mais os Haveres Financeiros (devedores diversos) apresentar resultado menor que o montante dos Restos a Pagar Processados, deverão ser descartados os valores apresentados nas três linhas para a apuração do resultado, conforme critério adotado pelo TCE/MG (SIACE/LRF) e STN.

Nota: Neste quadro estão consolidados todos os valores da Administração Direta e Indireta, mas foram deduzidos os valores das dívidas entre as entidades municipais.

O Resultado Nominal do exercício de 2023 corresponde à variação entre a Dívida Fiscal Líquida no final do exercício de 2022 e a Dívida Fiscal Líquida no final do exercício de 2023, sendo desejável a obtenção de um resultado negativo que demonstra um decréscimo da dívida em relação ao ano anterior.

As metas de resultado nominal foram estabelecidas na LDO observando as instruções e modelos do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais e da Secretaria do Tesouro Nacional, incluindo na dívida consolidada os precatórios emitidos a partir de 05/05/2000 que foram incluídos no orçamento e não pagos. No entanto, é importante ressaltar que no SIACE/LRF é possível adicionar o valor correspondente aos citados precatórios na dívida consolidada, contudo, o SIACE/PCA não contém uma tabela para possibilitar o registro e a identificação



Município de Santa Rita de Caldas

Estado de Minas Gerais

dos mesmos, o que poderá causar divergências numa eventual comparação entre o resultado nominal apurado nos dois sistemas do TCE/MG.

A Dívida Consolidada Líquida apresentou um acréscimo em relação ao saldo apurado em 31/12/2023, devido a atualização da mesma conforme relatórios da dívida emitida emitido pelo programa da Receita Federal. A redução da Dívida Consolidada Líquida deve – se à diminuição dos Restos a Pagar processados inscritos em 31/12/2023 e o saldo bancário ser bem superior a Inscrição de Restos a Pagar Processados, dando inclusive para quitar a referida dívida fundada do município e ainda sobrando recursos para aplicar em obras e outros benefícios a população santa-ritense.

Quanto à análise do Resultado Nominal apurado no final do exercício, destaca – se que as metas definidas na LDO foram totalmente cumpridas totalmente ou parcialmente.

Conforme disposto no artigo 9º da LRF, foi verificado, ao final de cada bimestre, se a realização da receita era suficiente para comportar o cumprimento das metas de resultado primário ou nominal estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais. Quando necessário, foi promovido, por ato próprio e nos montantes necessários, nos trinta dias subsequentes, limitação de empenho e movimentação financeira, segundo os critérios fixados pela LDO. Em decorrência destes procedimentos, as receitas e despesas mantiveram-se equilibradas e a meta de Resultado Nominal foi atingida com sucesso.

04 – Avaliação dos resultados quanto à eficiência e eficácia da gestão orçamentária

A LOA foi utilizada em nosso município como um instrumento de planejamento, indo além da mera estimativa de receita e despesa. Através da mesma, foi estabelecida políticas voltadas para o atendimento dos anseios da população, equacionando – as com os recursos disponíveis no município.

4.1 – Elaboração do Orçamento

A LOA do município para o exercício financeiro de 2023, aprovada conforme Lei Municipal nº 2243, de 21/10/2022, foi elaborada conforme disposições contidas na Lei Federal nº 4.320/64, na Portaria nº 42/99 do Ministério de Estado do Orçamento e Gestão, na Portaria Interministerial da



Município de Santa Rita de Caldas

Estado de Minas Gerais

Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda e da Secretaria de Orçamento Federal do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão nº 163/01 e suas alterações, nas demais Portarias da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda, na Instrução Normativa nº 05/2011 e posteriores que trata dos códigos de receita orçamentária e demais legislações pertinentes.

Durante o processo de elaboração da proposta orçamentária, foram verificadas quais eram as demandas existentes no município e as providências para o seu equacionamento, combinadas com aquelas definidas no PPA e na LDO e com a expectativa de receita para o exercício.

Consagrando os princípios da democracia e da transparência e, ainda, atendendo ao parágrafo único, do art. 48, da LRF, foi assegurada à população a participação nos trabalhos de elaboração do orçamento.

Com relação à estimativa da receita, procurou – se adotar os seguintes critérios:

- A evolução média da receita nos últimos 03 – (três) anos, verificada por meio de métodos estatísticos;
- Os fatores conjunturais que poderiam influenciar a produtividade de cada fonte;
- A previsão do repasse do ICMS e do FPM;
- A expansão do número de contribuintes e as alterações na legislação tributária;
- A projeção das receitas de transferências de outros entes;
- A legislação vigente, principalmente no que diz respeito ao novo Ementário da Receita proposto pela Secretaria do Tesouro Nacional.

A fixação da despesa para cada unidade orçamentária decorreu da análise dos seguintes critérios:

- Quais eram as demandas internas existentes, conjugada com a observação histórica das despesas efetivamente realizadas nos 03 – (três) últimos exercícios financeiros;
- As metas previstas no PPA;
- As metas e prioridades definidas na LDO;
- A implementação de programas de redução de despesas em caráter geral;
- A fixação da reserva de contingência, conforme LDO;
- A receita estimada;
- A legislação vigente.



Município de Santa Rita de Caldas

Estado de Minas Gerais

A receita do município de Santa Rita de Caldas, Estado de Minas Gerais; foi, portanto, estimada em R\$ 29.629.000,00 (Vinte e nove milhões, seiscentos e vinte e nove mil reais) e a despesa foi fixada em igual valor, conforme demonstrado no quadro abaixo:

LEI ORÇAMENTÁRIA EXERCÍCIO DE 2023			
RECEITA PREVISTA POR CATEGORIA	VALOR (R\$)	DESPESA FIXADA POR CATEGORIA	VALOR (R\$)
Receitas Correntes	41.465.200,00	Despesas Correntes	33.760.268,00
Receitas de Capital	1.410.800,00	Despesas de Capital	3.914.732,00
Deduções para o FUNDEB	5.176.000,00	Reserva de Contingência	25.000,00
		Reserva Orçamentária	
TOTAL	37.700.000,00	TOTAL	37.700.000,00

Nota: Incluídas as receitas e despesas intra – orçamentárias.

4.2 – Execução do Orçamento

A execução orçamentária foi realizada segundo os mandamentos definidos na Lei Federal nº 4.320/64, Lei Federal nº 8.666/93, LRF e demais legislações pertinentes.

Após a publicação da LOA, atendendo o art. 8º da LRF, foram elaborados os quadros de programação financeira, cronograma mensal de desembolso e metas bimestrais de arrecadação, com o objetivo de buscar o equilíbrio das contas públicas.

Desta forma e de maneira bem simples atentou – se primeiramente para a receita, geração e montante, e depois se definiu a despesa, quando seriam efetivados os gastos e os respectivos montantes, sempre de forma a estabelecer e a garantir o equilíbrio das contas do município.

A programação financeira consistiu em planejar mensalmente o fluxo de entrada de recursos e com base nele foi estabelecido o cronograma de desembolso (saídas de caixa) e os valores a serem distribuídos através das cotas; ou seja, primou – se por conhecer bem o comportamento das receitas durante o ano e atentou – se para quaisquer mudanças que de alguma forma poderiam alterar a produtividade de cada fonte durante o exercício financeiro de 2023.

Nestes aspectos a programação financeira – Receita foi elaborada mensalmente com base nos seguintes itens:



Município de Santa Rita de Caldas

Estado de Minas Gerais

- Análise do comportamento de receita por receita;
- Indicações e orientações dos técnicos que trabalham direta e indiretamente com a arrecadação;
- Indicações com base na proporção de receitas realizadas no ano anterior;
- Informações oriundas da proposta orçamentária aprovada para 2023;
- Informações oriundas de receitas vinculadas estimadas;
- Experiência e bom senso.

Feita a programação da receita, estabeleceu-se o Cronograma de Desembolso Mensal – Despesa, por meio de:

- Indicações baseadas no conhecimento das despesas fixas, tais como : folha de pagamento e encargos, água, energia, telefonia, contratos, parcelamentos de dívidas e convênios;
- Indicações baseadas na proporção de despesas realizadas no ano anterior;
- Indicações dos técnicos que trabalham diretamente com a geração da despesa;
- Informações oriundas da proposta orçamentária aprovada para 2023;
- Informações do setor de pessoal da entidade;
- Informações oriundas das receitas vinculadas estimadas;
- Indicações das próprias unidades administrativas da entidade com relação à programação mensal de suas despesas;
- Indicação das reservas técnicas;
- Informações relativas aos valores a serem repassados mensalmente para a Câmara Municipal;
- Previsão dos pagamentos dos restos a pagar de exercícios anteriores;
- Experiência e bom senso.

Após, elaborados a programação financeira e o cronograma de desembolso, efetuou-se a distribuição das cotas, que corresponde ao recurso financeiro liberado em determinado período de tempo. Estes instrumentos visaram regular o equilíbrio fiscal durante a execução orçamentária e financeira.

Durante todo o ano foi realizado o acompanhamento da receita e da despesa e quando era verificada a frustração da receita realizada em relação à prevista, refazia – se todo o planejamento, procedendo assim à limitação de empenho, visando garantir o equilíbrio das contas públicas.



Município de Santa Rita de Caldas

Estado de Minas Gerais

4.3 – Balanço Orçamentário

Por meio do Balanço Orçamentário pode – se observar a capacidade de planejamento, uma vez que o mesmo demonstra as receitas e as despesas previstas, em confronto com as realizadas, bem como fornece condições para verificar de forma global e o desempenho desta administração em termos de arrecadação e do emprego dos recursos públicos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CALDAS - MG
PRAÇA PADRE ALDERIGI - CENTRO
CNPJ: 17.857.442/0001-51 Telefone: 3537341209

Página: 1
Exercício: 2023

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CALDAS - MG - 2023
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CALDAS - MG - 2023

Receita Orçamentária	Previsão		Receita Realizada (b)	Saldo (c=b-a)
	Inicial	Atualizada (a)		
RECEITAS CORRENTES	36.289.200,00	37.622.413,90	37.208.392,54	-414.021,36
IMPOSTOS TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHORIA	2.469.000,00	2.469.000,00	2.947.767,13	478.767,13
IMPOSTOS	2.357.000,00	2.357.000,00	2.799.364,65	442.364,65
TAXAS	106.000,00	106.000,00	148.402,48	42.402,48
CONTRIBUICOES DE MELHORIA	6.000,00	6.000,00	0,00	-6.000,00
CONTRIBUICOES	720.000,00	720.000,00	636.409,15	-83.590,85
CONTRIB. P/ O CUSTEIO DO SERV. ILUMINACAO PUBLICA	720.000,00	720.000,00	636.409,15	-83.590,85
RECEITA PATRIMONIAL	404.200,00	404.200,00	971.404,99	567.204,99
VALORES MOBILIARIOS	404.200,00	404.200,00	971.404,99	567.204,99
RECEITA DE SERV.	60.000,00	60.000,00	0,00	-60.000,00
OUTROS SERVICOS	60.000,00	60.000,00	0,00	-60.000,00
TRANSF. CORRENTES	31.530.000,00	32.863.213,90	31.594.126,78	-1.269.087,12
TRANSF. DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES	18.674.000,00	19.477.213,90	18.291.386,96	-1.185.826,94
TRANSF. DOS ESTADOS E DO DF E SUAS ENTIDADES	9.056.000,00	9.586.000,00	9.769.092,74	183.092,74
TRANSF. DE OUTRAS INSTITUICOES PUBLICAS	3.800.000,00	3.800.000,00	3.533.647,08	-266.352,92
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.106.000,00	1.106.000,00	1.058.684,49	-47.315,51
MULTAS ADMIN. CONTRATUAIS E JUDICIAIS	6.000,00	6.000,00	0,00	-6.000,00
INDENIZ. RESTITUICOES E RESSARCIMENTOS	100.000,00	100.000,00	43.319,80	-56.680,20
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	1.000.000,00	1.000.000,00	1.015.364,69	15.364,69
RECEITAS DE CAPITAL	1.410.800,00	1.726.276,00	641.943,03	-1.084.332,97
OPERACOES DE CREDITO	150.000,00	150.000,00	0,00	-150.000,00
OPERACOES DE CREDITO - MERCADO INTERNO	150.000,00	150.000,00	0,00	-150.000,00
ALIENACAO DE BENS	110.800,00	110.800,00	68.125,00	-42.675,00
ALIENACAO DE BENS MOVEIS	50.000,00	50.000,00	0,00	-50.000,00
ALIENACAO DE BENS IMOVEIS	60.800,00	60.800,00	68.125,00	7.325,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	1.150.000,00	1.465.476,00	573.818,03	-891.657,97
TRANSF. DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES	600.000,00	680.000,00	228.342,03	-451.657,97
TRANSF. ESTADOS E DO DF E SUAS ENTIDADES	550.000,00	785.476,00	345.476,00	-440.000,00



Município de Santa Rita de Caldas

Estado de Minas Gerais

SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	37.700.000,00	39.348.689,90	37.850.335,57	-1.498.354,33
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III=I+II)	37.700.000,00	39.348.689,90	37.850.335,57	-1.498.354,33
DÉFICIT (IV)			-5.671.527,79	5.671.527,79
TOTAL (V=III-IV)	37.700.000,00	39.348.689,90	43.521.863,36	4.173.173,46
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)				
SUPERÁVIT FINANCEIRO				8.765.685,65
REABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS				0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CALDAS - MG

PRAÇA PADRE ALDERIGI - CENTRO

CNPJ: 17.857.442/0001-51 Telefone: 3537341209

Página: 2

Exercício: 2023

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Despesa Orçamentária	Dotação		Despesa			Saldo (i=e-f)
	Inicial (d)	Atualizada (e)	Empenhada (f)	Liquidada (g)	Paga (h)	
DESPESAS CORRENTES	33.760.268,00	42.201.591,90	39.521.948,17	39.053.178,71	38.758.071,23	2.679.643,73
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	16.904.268,00	21.713.606,26	21.032.811,67	21.032.811,67	21.032.811,67	680.794,59
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	16.856.000,00	20.487.985,64	18.489.136,50	18.020.367,04	17.725.259,56	1.998.849,14
DESPESAS DE CAPITAL	3.914.732,00	5.912.783,65	3.999.915,19	3.147.805,72	3.084.999,54	1.912.868,46
INVESTIMENTOS	3.214.732,00	5.555.783,65	3.642.915,19	2.790.805,72	2.727.999,54	1.912.868,46
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	700.000,00	357.000,00	357.000,00	357.000,00	357.000,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESEF	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESE	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	37.700.000,00	48.114.375,55	43.521.863,36	42.200.984,43	41.843.070,77	4.592.512,19
REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA EXTERNA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINAN. (VIII=VI+VII)	37.700.000,00	48.114.375,55	43.521.863,36	42.200.984,43	41.843.070,77	4.592.512,19
SUPERÁVIT (IX)			0,00			0,00
TOTAL (X=VIII+IX)	37.700.000,00	48.114.375,55	43.521.863,36	42.200.984,43	41.843.070,77	4.592.512,19

Nota : Neste quadro estão consolidados todos os valores da Administração Direta e Indireta.

O valor da receita orçada para o exercício foi de R\$ 37.700.000,00 – (Trinta e Sete Milhões e Setecentos Mil Reais) e a arrecadada totalizou o montante de R\$ 37.850.335,57 – (Trinta e Sete Milhões, Oitocentos e Cinquenta Mil, Trezentos e Trinta e Cinco Reais e Cinquenta e Sete Centavos) ocorrendo um superávit de arrecadação no valor de R\$ 850.335,57 – (Oitocentos e Cinquenta Mil, Trezentos e Trinta e Cinco Reais e Cinquenta e Sete Centavos).



Município de Santa Rita de Caldas

Estado de Minas Gerais

4.3.1 – Anexos do Balanço Orçamentário referente a Restos a Pagar

Dos valores inscritos em Restos a Pagar não Processados, conforme quadro demonstrado a seguir, o município pagou totalmente.

Quanto aos cancelados, levando – se em consideração as notas explicativas foram cancelados através do Decreto Municipal nº 864/2023, de 20/09/2023, sendo assim não ocasionou nenhum prejuízo ao fornecedor.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CALDAS - MG
PRAÇA PADRE ALDERIGI - CENTRO
CNPJ: 17.857.442/0001-51 Telefone: 3537341209

Página: 3
Exercício: 2023

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO					
ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					
Restos a Pagar Não Processados	Inscritos	Restos a Pagar			Saldo
	Exer. Anteriores (a) Em 31/12/2022 (b)	Liquidado (c)	Pago (d)	Cancelado (e)	A Liquidar (f=a+b-c-e) A Pagar (g=a+b-d-e)
	0,00				0,00
DESPESAS CORRENTES	22.625,99	22.149,99	22.149,99	476,00	0,00
	0,00				0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00				0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00				0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	22.625,99	22.149,99	22.149,99	476,00	0,00
	0,00				0,00
DESPESAS DE CAPITAL	404.101,27	349.462,26	349.462,26	54.639,01	0,00
	0,00				0,00
INVESTIMENTOS	404.101,27	349.462,26	349.462,26	54.639,01	0,00
	0,00				0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00				0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00				0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00				0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA I	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00				0,00
TOTAL	426.727,26	371.612,25	371.612,25	55.115,01	0,00

Dos valores inscritos em Restos a Pagar Processados, conforme quadro demonstrado a seguir, o município conseguiu pagá-los todos dentro do exercício corrente conforme demonstramos no quadro abaixo e fizemos cancelamentos de alguns com base no decreto nº 864/2023 de 20/09/2023, pois isso não ocasionou nenhum prejuízo ao fornecedor.



Município de Santa Rita de Caldas

Estado de Minas Gerais

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CALDAS - MG
PRAÇA PADRE ALDERIGI - CENTRO
CNPJ: 17.857.442/0001-51 Telefone: 3537341209

Página: 4
Exercício: 2023

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

Restos a Pagar Processados	Inscritos		Restos a Pagar		Saldo
	Exer. Anteriores (a)	Em 31/12/2022 (b)	Pago (c)	Cancelado (d)	A Pagar (e=a+b-c-d)
DESPESAS CORRENTES	11.313,10	141.086,59	148.015,69	4.384,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	25.211,29	25.211,29	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	11.313,10	115.875,30	122.804,40	4.384,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	25.504,60	25.504,60	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	25.504,60	25.504,60	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA I	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	11.313,10	166.591,19	173.520,29	4.384,00	0,00

4.4 – Créditos adicionais

4.4.1 – Créditos suplementares

Os créditos suplementares destinados ao reforço de dotações orçamentárias foram abertos em conformidade com o que prescreve o artigo 40 da Lei Federal nº 4.320/64 e artigo 167, inciso V, da Constituição da República e respeitaram o limite autorizado na LOA e em Leis Especiais de nºs. 2264, 2265, 2266, 2268, 2280, 2282, 2291, 2293, 2296, 2297, 2298, 2299, 2302, 2306, 2307, 2308, 2309, 2310, 2311, 2313, 2314, 2315, 2316 todas autorizadas no exercício de 2023. Os créditos suplementares atingiram o valor de R\$ 17.025.131,43 – (Dezessete milhões, Vinte e Cinco Mil, Cento e Trinta e Um Reais e Quarenta e Três Centavos).

APURAÇÃO DO LIMITE DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES ABERTOS NO EXERCÍCIO – 2023	
Lei Orçamentária de 2023	R\$ 37.700.000,00
(X) Limite dos Créditos Suplementares Autorizados pela Lei Orçamentária	15,00%
(=) Valor dos Créditos Suplementares Autorizados pela Lei Orçamentária	R\$ 5.655.000,00
(+) Valor dos Créditos Suplementares Autorizados por Leis Específicas	R\$ 10.203.940,00
(=) Total dos Créditos Suplementares Autorizados	R\$ 15.858.940,00
(-) Total dos Créditos Suplementares Abertos no Exercício	R\$ 15.699.025,55
(=) Diferença a Menor	R\$ 159.914,45



Município de Santa Rita de Caldas

Estado de Minas Gerais

4.4.2 – Créditos especiais

No Exercício de 2023 foi realizada Abertura de Créditos Especiais no valor de R\$ 605.000,00 – (Seiscentos e Cinco Mil Reais) autorizado pelas Leis Municipais de n.ºs. 2275 e 2281.

APURAÇÃO DO LIMITE DE CRÉDITOS ESPECIAIS ABERTOS NO EXERCÍCIO – 2023	
Total dos Créditos Especiais Autorizados	R\$ 605.000,00
(-) Total dos Créditos Especiais Abertos no Exercício	R\$ 605.000,00
(=) Diferença a Maior ou a Menor	R\$ 0,00

4.4.3 – Créditos Extraordinários

No exercício de 2023, a municipalidade de Santa Rita de Caldas, **não realizou** Abertura de Créditos Extraordinários durante o exercício financeiro.

4.4.4 – Excesso de arrecadação utilizado para a Abertura de Créditos Adicionais

Realizamos a Abertura de Créditos Suplementares por fonte, uma vez que os valores arrecadados no exercício de 2023 foram maiores do que os valores orçados em diversas fontes, totalizando assim um valor de R\$ 1.648.689,90 – (Hum Milhão, Seiscentos e Quarenta e Oito Mil, Seiscentos e Oitenta e Nove Reais e Noventa Centavos) do qual nem tudo foi utilizado ou seja empenhado no exercício.

4.4.5 – Superávit financeiro utilizado para a Abertura de Créditos Adicionais

Realizamos Abertura de Créditos por Superávit financeiro de diversas fontes no valor total de R\$ 8.765.685,65 – (Oito Milhões, Setecentos Sessenta e Cinco Mil, Seiscentos e Oitenta e Cinco Reais e Sessenta e Cinco Centavos) e foi utilizado por Leis Municipais as quais estão relacionadas nos item 4.4.1 e 4.4.2.



Município de Santa Rita de Caldas

Estado de Minas Gerais

4.4.6 – Operações de crédito utilizadas para a Abertura de Créditos Adicionais

APURAÇÃO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO UTILIZADAS PARA A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS – EXERCÍCIO DE 2023	
Total de Operações de Créditos Arrecadadas no exercício de 2022	R\$ 0,00
(+) Operações de Créditos Arrecadadas no Ano Anterior e não Utilizadas	R\$ 0,00
(=) Total de Operações de Crédito	R\$ 0,00
(-) Total de Créditos Abertos por Operações de Crédito no exercício de 2023	R\$ 0,00
(=) Diferença a Maior ou a Menor	R\$ 0,00

4.5 – Análise do comportamento da receita arrecadada no exercício em relação aos exercícios anteriores

Promoveu – se uma análise horizontal e vertical da receita orçamentária arrecadada nos últimos três anos, conforme a seguir:

COMPARATIVO DA RECEITA ARRECADADA								
EXERCÍCIOS DE 2021, 2022 e 2023								
EXERCÍCIOS	2021		2022			2023		
ESPECIFICAÇÃO	Arrecadação (R\$)	AV (%)	Arrecadação (R\$)	AH (%)	AV (%)	Arrecadação (R\$)	AH (%)	AV (%)
Receitas Correntes	29.406.822,73	93,49	34.590.413,16		96,59	37.208.392,54		98,30
Receitas de Capital	2.046.572,32	6,51	1.221.741,11		3,41	641.943,03		1,70
TOTAL	31.453.395,05	100,00	35.812.154,27		100,00	37.850.335,57		100,00

Nota: Neste quadro estão consolidados todos os valores da Administração Direta e Indireta.

Constatou – se que as Receitas Correntes participaram com 98,30% das receitas orçamentárias, cabendo às Receitas de Capital o percentual de 1,70 %.

Percebe – se a partir do quadro acima que as receitas apresentaram uma variação positiva em proporção ao exercício de 2022 e justificamos que isso foi feito devido ao acerto de repasse do Governo Estadual que não está mais retendo recursos do município e principalmente dos recursos repassados pelo Governo Federal.



Município de Santa Rita de Caldas

Estado de Minas Gerais

4.6 – Análise do comportamento da despesa realizada no exercício em relação aos exercícios anteriores

Foi elaborado se também uma análise horizontal e vertical na despesa orçamentária realizada nos últimos três anos, conforme a seguir:

COMPARATIVO DA DESPESA REALIZADA								
EXERCÍCIOS DE 2021, 2022 e 2023								
EXERCÍCIOS	2021		2022			2023		
ESPECIFICAÇÃO	Realizada (R\$)	AV (%)	Realizada (R\$)	AH (%)	AV (%)	Realizada (R\$)	AH (%)	AV (%)
Despesa Corrente	21.638.023,42	91,63	33.114.842,23		89,63	39.521.948,17		90,81
Despesa de Capital	1.977.492,50	8,37	3.831.839,38		10,37	3.999.915,19		9,19
TOTAL	23.615.515,92	100,00	36.946.681,61		100,00	43.521.863,36		100,00

Nota: Neste quadro estão consolidados todos os valores da Administração Direta e Indireta.

Diante do demonstrado, pode – se constatar que os gastos na categoria econômica despesa de capital tiveram um acréscimo correspondente ao valor aplicado no exercício de 2022, ou seja neste exercício foram realizadas mais compras de equipamentos e realização de diversas obras.

4.7 – Reserva de Contingência

A LOA do exercício de 2023 contemplou a reserva de contingência, cuja forma de utilização foi estabelecida na LDO, a qual foi destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

Como não ocorreu nenhum fato relacionado a risco fiscal ou passivo contingente, a reserva de contingência foi utilizada como fonte de recursos para a abertura de créditos adicionais suplementares.

05 – Avaliação dos resultados quanto à eficiência e eficácia da gestão financeira



Município de Santa Rita de Caldas

Estado de Minas Gerais

O Balanço Financeiro demonstra os ingressos e os dispêndios de natureza orçamentária e extra orçamentária ocorridos no exercício de 2023, conjugados com os saldos em espécie, provenientes do exercício anterior e os que se transferem para o exercício seguinte.

Sua estrutura atual compõe de receitas e despesas orçamentárias devidamente constituídas de suas respectivas fontes de recursos.

Em síntese, a execução financeira no exercício financeiro de 2023 pode ser demonstrada através do Balanço Financeiro em anexo:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CALDAS - MG
PRAÇA PADRE ALDERIGI - CENTRO
CNPJ: 17.857.442/0001-51 Telefone: 3537341209

Página: 1
Exercício: 2023

BALANÇO FINANCEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CALDAS - MG - 2023					
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CALDAS - MG - 2023					
RECEITA ORÇAMENTÁRIA			DESPESA ORÇAMENTÁRIA		
	Atual	Anterior		Atual	Anterior
ORDINÁRIA	16.838.798,78	16.134.974,94	ORDINÁRIA	15.078.234,05	12.623.701,77
VINCULADA	21.011.536,79	19.677.179,33	VINCULADA	28.443.629,31	24.322.979,84
RECURSOS DESTINADOS À EDUCAÇÃO	8.135.346,34	7.161.638,26	RECURSOS DESTINADOS À EDUCAÇÃO	11.037.759,97	10.036.607,48
RECURSOS DESTINADOS À SAÚDE	10.058.159,02	9.572.359,97	RECURSOS DESTINADOS À SAÚDE	13.174.811,64	10.644.510,38
RECURSOS DESTINADO A PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS	0,00	0,00	RECURSOS DESTINADO A PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS	0,00	0,00
RECURSOS DESTINADO A PREVIDÊNCIA SOCIAL - RGPS	0,00	0,00	RECURSOS DESTINADO A PREVIDÊNCIA SOCIAL - RGPS	0,00	0,00
RECURSOS DESTINADO A ASSISTÊNCIA SOCIAL	437.830,66	257.220,62	RECURSOS DESTINADO A ASSISTÊNCIA SOCIAL	469.888,19	305.909,67
OUTRAS DESTINAÇÕES DE RECURSOS	2.380.200,77	2.685.960,48	OUTRAS DESTINAÇÕES DE RECURSOS	3.761.169,51	3.335.952,31
TOTAL RECEITA ORÇAMENTÁRIA (I)	37.850.335,57	35.812.154,27	TOTAL DESPESA ORÇAMENTÁRIA (VI)	43.521.863,36	36.946.681,61
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS			TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS		
	Atual	Anterior		Atual	Anterior
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMEN	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAME	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃ	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES DE EXECU	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA APORTES DE RECURSO	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA APORTES DE RECURSO	0,00	0,00
RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS			PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS		
	Atual	Anterior		Atual	Anterior
RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	1.320.878,93	426.727,26	RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	371.612,25	439.476,54
RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	357.913,66	166.591,19	RP PROCESSADOS PAGOS	173.520,29	236.652,46
DEPÓSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS	2.966.766,48	2.616.342,66	DEPÓSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS	2.969.192,75	2.677.519,50
OUTROS RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	0,00	0,00	OUTROS PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	0,00	0,00
TOTAL RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (III)	4.645.559,07	3.209.661,11	TOTAL PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (VIII)	3.514.325,29	3.353.648,50
SALDO EM ESPÉCIE DO EXERCÍCIO ANTERIOR			SALDO EM ESPÉCIE PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE		
	Atual	Anterior		Atual	Anterior
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	10.757.880,53	12.036.466,94	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	6.074.818,77	10.757.880,53
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - VALORES RESTITUIVEIS E	0,00	0,00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - VALORES RESTITUIVEIS E	142.733,90	0,00
DEPÓSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS - A RECEI	0,00	0,00	DEPÓSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS - A RECEI	0,00	0,00
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	0,00	0,00	TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	0,00	0,00
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS DE CURTO PR	0,00	0,00	INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS DE CURTO PR	0,00	0,00
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A LONGO PRA	71,68	0,00	INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A LONGO PRA	105,53	71,68

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CALDAS - MG
PRAÇA PADRE ALDERIGI - CENTRO
CNPJ: 17.857.442/0001-51 Telefone: 3537341209

Página: 2
Exercício: 2023

BALANÇO FINANCEIRO - ANEXO 1

SALDO EM ESPÉCIE DO EXERCÍCIO ANTERIOR		SALDO EM ESPÉCIE PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE			
	Atual	Anterior		Atual	Anterior
TOTAL SALDO EM ESPÉCIE DO EXERCÍCIO ANTERIOR (IV)	10.757.952,21	12.036.466,94	TOTAL SALDO EM ESPÉCIE PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE (IX)	6.217.658,20	10.757.952,21
TOTAL (V=I+III+IV)	53.253.846,65	51.058.282,32	TOTAL (X=VI+VII+VIII+IX)	53.253.846,65	51.058.282,32



Município de Santa Rita de Caldas

Estado de Minas Gerais

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CALDAS - MG
PRAÇA PADRE ALDERICI - CENTRO
CNPJ: 17.857.442/0001-51 Telefone: 3537341209

Página: 3
Exercício: 2023

BALANÇO FINANCEIRO - ANEXO 1

Fonte	Atual			Anterior		
	Receita Orçamentária (a)	Deduções da Receita Orçamentária (b)	Saldo (c=a-b)	Receita Orçamentária (d)	Deduções da Receita Orçamentária (e)	Saldo (f=d-e)
Recursos não Vinculados de Impostos	26.027.170,83	4.860.369,30	24.166.801,53	27.348.387,10	4.511.897,63	22.736.489,47
Outros Recursos não Vinculados	1.224.174,13	0,00	1.224.174,13	1.250.044,69	0,00	1.250.044,69
Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	3.548.807,87	0,00	3.548.807,87	3.548.393,73	0,00	3.549.393,73
Transferência do Salário-Educação	233.946,99	0,00	233.946,99	205.651,71	0,00	205.651,71
Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Dir	4.397,83	0,00	4.397,83	4.311,08	0,00	4.311,08
Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de	77.348,65	0,00	77.348,65	58.613,97	0,00	58.613,97
Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de	69.689,98	0,00	69.689,98	92.885,85	0,00	92.885,85
Outras Transferências de Recursos do FNDE	86.065,88	0,00	86.065,88	468,48	0,00	468,48
Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêne	190.476,00	0,00	190.476,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Recursos para o Programa Estadual de Transporte Esc	806.793,19	0,00	806.793,19	408.444,22	0,00	408.444,22
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Gove	2.091.224,31	0,00	2.091.224,31	2.237.231,90	0,00	2.237.231,90
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Gove	7.160,55	0,00	7.160,55	13.490,45	0,00	13.490,45
Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimen	847.089,82	0,00	847.089,82	444.336,00	0,00	444.336,00
Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamen	266.379,82	0,00	266.379,82	0,00	0,00	0,00
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Gove	1.360.459,52	0,00	1.360.459,52	1.413.447,89	0,00	1.413.447,89
Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos	494,39	0,00	494,39	175.684,43	0,00	175.684,43
Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêne	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
Outros Recursos Vinculados à Saúde	30.993,68	0,00	30.993,68	86.124,21	0,00	86.124,21
Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNA	281.834,36	0,00	281.834,36	180.878,92	0,00	180.878,92
Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	55.996,30	0,00	55.996,30	76.341,70	0,00	76.341,70
Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	347.469,85	0,00	347.469,85	58.500,00	0,00	58.500,00
Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Ex	311.267,42	0,00	311.267,42	553.284,23	0,00	553.284,23
Transferência Especial da União	136.709,43	0,00	136.709,43	182.449,34	0,00	182.449,34
Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	0,00	0,00	0,00	2.437,34	0,00	2.437,34
Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos	177.903,16	0,00	177.903,16	284.343,01	0,00	284.343,01
Transferência Especial dos Estados	155.000,00	0,00	155.000,00	0,00	0,00	0,00

Relatório Resultado -> Relatórios -> Balançotes -> Financeiro (Anexo 13)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CALDAS - MG
PRAÇA PADRE ALDERICI - CENTRO
CNPJ: 17.857.442/0001-51 Telefone: 3537341209

Página: 4
Exercício: 2023

BALANÇO FINANCEIRO - ANEXO 1

Fonte	Atual			Anterior		
	Receita Orçamentária (a)	Deduções da Receita Orçamentária (b)	Saldo (c=a-b)	Receita Orçamentária (d)	Deduções da Receita Orçamentária (e)	Saldo (f=d-e)
Transferência Especial do Estado - Acordo Judicial de Reparação dos Impo	32.304,58	0,00	32.304,58	637.822,13	0,00	637.822,13
Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Ri	357.564,17	0,00	357.564,17	0,00	0,00	0,00
Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Au	68.874,98	0,00	68.874,98	0,00	0,00	0,00
Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Der	27.900,32	0,00	27.900,32	0,00	0,00	0,00
Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC	0,00	0,00	0,00	52.943,85	10.566,76	42.355,09
Transferência de Recursos para aplicação em Ações Emergenciais de Apo	0,00	0,00	0,00	30,84	0,00	30,84
Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	2.041,50	0,00	2.041,50	9.999,48	0,00	9.999,48
Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	650.810,54	0,00	650.810,54	667.346,67	0,00	667.346,67
Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	112.354,82	0,00	112.354,82	289.747,14	0,00	289.747,14
TOTAL	42.710.704,87	4.860.369,30	37.850.335,57	40.434.540,66	4.622.466,39	35.812.154,27

Nota: Neste quadro estão consolidados todos os valores da Administração Direta e Indireta.

Procedimentos adotados relativos à execução financeira:

- O novo formulário do Balanço Financeiro está adequado à IPC 06 – Instrução de Procedimento contábil, editado pela STN;
- As receitas e as despesas foram demonstradas pelas respectivas fontes de recursos;



Município de Santa Rita de Caldas

Estado de Minas Gerais

- O processo de pagamento assegura que foram cumpridas todas as formalidades legais;
- O boletim diário de caixa foi escriturado diariamente;
- As conciliações bancárias foram elaboradas mensalmente;
- Os recursos vinculados foram devidamente aplicados nas finalidades específicas, sendo que os saldos não aplicados mantiveram-se na conta bancária vinculada para ser aplicado no exercício seguinte, conforme determina o parágrafo único, do artigo 8º, da Lei de Responsabilidade Fiscal;
- Os rendimentos de aplicações financeiras de recursos vinculados foram devidamente aplicados nas finalidades específicas;
- As aplicações financeiras foram realizadas somente nos bancos oficiais (Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal), conforme determina o § 3º, artigo 164, da Constituição da República;
- A inscrição e os respectivos desembolsos com pagamento Restos a Pagar, utilizou – se da nova metodologia de inscrição, somente no grupo de contas orçamentárias, mas destacado no campo das receitas deste demonstrativo para que haja o equilíbrio financeiro do mesmo, nos termos da IPC 06;
- O balanço financeiro confere com o quadro de apuração de receitas e despesas.

Apresenta – se a seguir a programação financeira e o cronograma mensal de desembolso (previsto e realizado).

METAS MENSAIS DE ARRECAÇÃO		
2023		
Meses	Receitas Previstas (R\$)	Receitas Arrecadadas (R\$)
Janeiro	3.129.100,00	3.111.026,31
Fevereiro	3.129.100,00	2.906.769,31
Março	3.129.100,00	3.051.484,72
Abril	3.129.100,00	2.762.178,28
Maiο	3.129.100,00	4.605.417,55
Junho	3.129.100,00	2.851.218,75
Julho	3.129.100,00	2.986.200,43
Agosto	3.129.100,00	2.814.408,27
Setembro	3.129.100,00	2.796.445,08
Outubro	3.129.100,00	2.634.599,96
Novembro	3.204.500,00	3.026.018,03
Dezembro	3.204.500,00	4.304.568,88
TOTAL	37.700.000,00	37.850.335,57



Município de Santa Rita de Caldas

Estado de Minas Gerais

METAS MENSAIS DE ARRECADAÇÃO		
2023		
Meses	Receitas Previstas (R\$)	Receitas Arrecadadas (R\$)

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA MENSAL		
2023		
Meses	Despesa Prevista (R\$)	Despesa Empenhada (R\$)
Janeiro	3.129.100,00	1.002.449,54
Fevereiro	3.129.100,00	3.786.315,45
Março	3.129.100,00	2.935.554,40
Abril	3.129.100,00	1.963.389,87
Maió	3.129.100,00	5.170.518,60
Junho	3.129.100,00	3.810.368,49
Julho	3.129.100,00	3.832.827,04
Agosto	3.129.100,00	4.001.150,59
Setembro	3.129.100,00	3.419.397,35
Outubro	3.129.100,00	3.433.233,49
Novembro	3.204.500,00	3.236.661,41
Dezembro	3.204.500,00	6.256.515,79
TOTAL	37.700.000,00	42.848.382,02

06 – Avaliação dos resultados quanto à eficiência e eficácia da gestão patrimonial

De forma resumida, assim pode ser demonstrado o patrimônio do município nos exercícios de 2022 e 2023 apresentado no balanço patrimonial em anexo:

6.1 - Balanço Patrimonial comparado



Município de Santa Rita de Caldas

Estado de Minas Gerais

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CALDAS - MG
PRAÇA PADRE ALDERIGI - CENTRO
CNPJ: 17.857.442/0001-51 Telefone: 3537341209

Página: 1
Exercício: 2023

BALANÇO PATRIMONIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CALDAS - MG - 2023
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CALDAS - MG - 2023

ATIVO CIRCULANTE	Atual	Anterior	PASSIVO CIRCULANTE	Atual	Anterior
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	6.217.552,67	10.757.880,53	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTÊN	3.106.670,05	2.889.181,34
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	165.270,44	263.949,39	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	307.031,16	147.361,66
ESTOQUES	379.974,22	291.874,92	TRANSFERÊNCIAS FISCAIS A CURTO PRAZO	28.562,50	0,00
			ADIANTAMENTO DE CLIENTES E DEMAIS OBRIGAÇÕES A CUR	175.648,93	165.491,49
TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE	6.762.797,33	11.333.704,83	TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE	3.618.233,64	3.202.034,51
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	Atual	Anterior	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	Atual	Anterior
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	105,53	71,08			
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A LONGO PR	105,53	71,08			
INVESTIMENTOS	950.759,11	488.002,72			
PARTICIPAÇÕES PERMANENTES	950.759,11	488.002,72			
IMOBILIZADO	26.348.482,92	26.151.163,11			
BENS MÓVEIS	8.670.159,39	18.119.316,66			
BENS IMÓVEIS	18.615.008,37	12.002.812,15			
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADA	1.937.304,84	4.630.965,73			
TOTAL DO ATIVO NÃO-CIRCULANTE	26.269.327,66	26.639.237,51	TOTAL DO PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	0,00	0,00
	Atual	Anterior	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Atual	Anterior
			RESULTADOS ACUMULADOS	29.443.691,25	34.770.907,83
			DÉFICIT DO EXERCÍCIO	-2.839.025,20	-205.279,41
			SUPERÁVIT DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	34.770.907,83	31.718.516,33
			AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-2.487.391,38	3.257.670,91
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	29.443.691,25	34.770.907,83
TOTAL ATIVO	33.062.124,89	37.972.942,34	TOTAL PASSIVO	33.062.124,89	37.972.942,34
ATIVO FINANCEIRO	6.217.559,20	10.757.952,21	PASSIVO FINANCEIRO	1.821.526,49	749.781,72
ATIVO PERMANENTE	26.844.466,69	27.214.990,13	PASSIVO PERMANENTE	3.117.566,08	2.978.570,65
SALDO PATRIMONIAL	0,00	0,00		28.123.012,32	34.344.160,57

Relatório: Resultado -> Relatórios -> Balançetes -> Patrimonial (Anexo 14)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CALDAS - MG
PRAÇA PADRE ALDERIGI - CENTRO
CNPJ: 17.857.442/0001-51 Telefone: 3537341209

Página: 2
Exercício: 2023

BALANÇO PATRIMONIAL

COMPENSAÇÕES

ATOS POTENCIAIS ATIVOS	Atual	Anterior	ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	Atual	Anterior
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊ	1.214.831,22	1.112.795,46	OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CCI	63.000,00	0,00
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONG	1.214.831,22	1.112.795,46	OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CC	63.000,00	0,00
DIREITOS CONVENIADOS	1.214.831,22	1.112.795,46	TERMO DE COOPERAÇÃO	63.000,00	0,00
			OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	11.359.811,39	8.117.528,81
			OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS - CONSOLIDAÇÃO	11.359.811,39	8.117.528,81
			CONTRATOS DE SERVIÇOS	9.677.376,85	5.325.974,69
			CONTRATOS DE ALUGUÉIS	282.169,40	4.500,00
			CONTRATOS DE FORNECIMENTO DE BENS	163.272,34	573.414,05
			CONTRATO DE GESTÃO	0,00	15.000,00
			TERMO DE PARCERIA	703.230,00	0,00
			OUTROS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	533.762,80	2.198.640,07
TOTAL	1.214.831,22	1.112.795,46	TOTAL	11.422.811,39	8.117.528,81

EMÍLIO TORRIANI DE CARVALHO OLIVEIRA
PREFEITO

SUELEN CRISTINA SILVA
CONTADORA

ALICE DE OLIVEIRA BALESTRA COUTO
CONTROLE INTERNO

Cemitério
Complexo José Milton Martins
Ginásio Poliesportivo Paçoão
Ginásio Poliesportivo do Distrito do São Bento

Relatório: Resultado -> Relatórios -> Balançetes -> Patrimonial (Anexo 14)



Município de Santa Rita de Caldas

Estado de Minas Gerais

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CALDAS - MG
PRAÇA PADRE ALDERIGI - CENTRO
CNPJ: 17.857.442/0001-51 Telefone: 3537341209

Página: 3
Exercício: 2023

BALANÇO PATRIMONIAL

MATRICULA 9987

Pracinha do Distrito do Pião

Prédio Sede da Prefeitura Municipal

Prédio do SAMU

Quadra Mario José Guazzelli

Sistema Hidráulico da Zona Urbana e Rural do Município de Santa Rita de Caldas

UBS Benedito Fernandes da Silva (PSF São Bento)

UBS Dr César Augusto de Carvalho (PSF Vila Nova)

UBS Leércio Vieira da Silva (PSF Nossa Senhora Aparecida)

UBS Nilton Assis (PSF Pião)

Relatório: Resultado -> Relatórios -> Balançotes -> Patrimonial (Anexo 14)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CALDAS - MG
PRAÇA PADRE ALDERIGI - CENTRO
CNPJ: 17.857.442/0001-51 Telefone: 3537341209

Página: 4
Exercício: 2023

BALANÇO PATRIMONIAL ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO

Destinação de Recursos	Superávit/Déficit Financeiro
1.500.94 - Recursos destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	21.861,31
1.500.95 - Recursos destinados à Ações e Serviços Públicos de Saúde	51.796,62
1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos	568.422,58
1.501.00 - Outros Recursos não Vinculados	23.226,54
1.540.30 - Transferências do FUNDEB - Aplicação em Outras Despesas da Educação Básica	1,07
1.540.70 - Transferências do FUNDEB - Aplicação no Pagamento da Remuneração dos Profissionais da Educação Básica em Efetivo Exercício	646,81
1.550.99 - Transferência do Salário-Educação	24.555,12
1.551.99 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	865,81
1.552.99 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	160,00
1.553.99 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	18.200,18
1.569.99 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	92.347,87
1.571.99 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	102.236,01
1.576.01 - Transferências de Recursos para o Programa Estadual de Transporte Escolar (PTE)	100.857,42
1.600.99 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	588.854,85
1.601.99 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	34.371,78
1.605.00 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	47.469,22
1.621.99 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	1.261.364,01
1.632.99 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	87.285,77
1.659.99 - Outros Recursos Vinculados à Saúde	26.464,05
1.660.99 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	131.808,17
1.661.99 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	56.951,41
1.700.99 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	107.503,61
1.704.00 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	50.633,94
1.706.00 - Transferência Especial da União	452.417,46
1.708.00 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	19.507,18
1.710.10 - Transferência Especial do Estado - Acordo Judicial de Reparação dos Impactos Socioeconômicos e Ambientais do Rompimento de Barragem em Brumadinho	54.054,21
1.710.83 - Transferência Especial dos Estados - Estado - Emendas parlamentares individuais	1,00

Relatório: Resultado -> Relatórios -> Balançotes -> Patrimonial (Anexo 14)



Município de Santa Rita de Caldas

Estado de Minas Gerais

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CALDAS - MG
PRAÇA PADRE ALDERIGI - CENTRO
CNPJ: 17.867.442/0001-51 Telefone: 3537341209

Página: 5
Exercício: 2023

BALANÇO PATRIMONIAL ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO

Destinação de Recursos	Superávit/Déficit Financeiro
1.711.99 - Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas	180.988,53
1.715.00 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual	68.874,98
1.716.00 - Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura	27.900,32
1.750.00 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	1.890,59
1.751.00 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	170.199,34
1.755.99 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	3.447,30
2.500.95 - Recursos destinados à Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.006,04
2.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos	33,00
2.501.00 - Outros Recursos não Vinculados	0,61
2.706.00 - Transferência Especial da União	7.639,00
TOTAL	4.396.131,71

Nota: Neste quadro estão consolidados todos os valores da Administração Direta e Indireta.

O Balanço Patrimonial demonstra a posição patrimonial da entidade no final do período, com detalhe das contas representativas das disponibilidades de bens, direitos e obrigações, evidenciando o saldo patrimonial da entidade – patrimônio líquido.

Os saldos iniciais de todas as contas são idênticos ao saldo final apresentado no Balanço Patrimonial do exercício anterior.

Ativo Circulante

- Caixa – não constam valores em caixa (disponibilidade de valores em espécie), conforme verificação efetuada no Balanço Financeiro e no Termo de Conferência de Caixa em 31/12/2023.
- Bancos – os saldos dos bancos conferem com os extratos bancários devidamente conciliados em 31/12/2023.

Ativo Não circulante

- Bens Móveis, Imóveis e de Natureza Industrial – os saldos dos bens móveis, imóveis e de natureza industrial conferem com o Inventário Geral Analítico de 31/12/2023, sendo que os bens incorporados e desincorporados estão especificados na relação denominada Demonstrativo dos Bens Incorporados e Desincorporados. Constatou – se que é mantido de forma organizada o registro analítico dos bens de natureza permanente, que são expedidos termos de responsabilidade dos bens, que há controle de incorporações e



Município de Santa Rita de Caldas

Estado de Minas Gerais

desincorporações e que o inventário analítico foi elaborado de acordo com as exigências legais.

- Estoques – o saldo dos bens em estoque confere com o inventário dos bens em estoque de 31/12/2023, conforme inventário apresentado. Para evitar quaisquer tipos de desvios é mantido de forma eficiente o controle de entradas e saídas do estoque, permitindo verificar e assegurar a consistência com a parte física. As instalações do almoxarifado estão em bom estado de conservação, podendo nela(s) serem armazenados os estoques.
- Dívida Ativa Tributária – o saldo da Dívida Ativa Tributária confere com a Declaração do Setor de Tributação em 31/12/2023 e os lançamentos de inscrições e cobranças foram registrados corretamente. Constatou – se que existe sistema de cobrança administrativa e judicial, controle dos prazos prescricionais e que o cadastro de contribuinte está atualizado.
- Ações – o saldo das Ações confere com as declarações (ou com o valor publicado nos jornais).

Passivo Circulante

- Os valores de Restos a Pagar de 2023 passam a compor a conta Fornecedores e outras no grupo de contas 2.1, sendo que seu tratamento passa a ser orçamentário e tem anexo específico no balanço orçamentário.
- As Consignações estão consolidadas nas contas 2188.0.00.00 e os saldos dos depósitos em consignações conferem com os valores a recolher para terceiros em curto prazo.

Passivo Não Circulante

- Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo – os saldos dos empréstimos, financiamentos e parcelamentos conferem com as Certidões/Declarações expedidas pelas entidades credoras em 31/12/2023.

Patrimônio Líquido

O saldo patrimonial é o apurado nas contas 2.3, tendo destaque para a conta de Resultados Acumulados que é a diferença apurada no Demonstrativo das Variações Patrimoniais.



Município de Santa Rita de Caldas

Estado de Minas Gerais

6.1.1 – Anexos do Balanço Patrimonial

Os anexos do Balanço Financeiro serão apontados nos demonstrativos a seguir.

6.1.1.1 – Demonstrativo de Superávit financeiro

O superávit financeiro é a diferença entre o ativo financeiro e o passivo financeiro. Considerando que estas informações estão disponíveis em anexo do balanço patrimonial, tais informações vieram para preencher esta lacuna, sendo o resultado apurando por meio dos atributos de contas contábeis “P” e “F”, devidamente vinculado às respectivas fontes de recursos, com a visão da Lei Federal nº 4.320/64.

Sendo assim, neste exercício o superávit financeiro foi no valor de R\$ 4.396.131,71 – (Quatro Milhões, Trezentos Noventa e Seis Mil, Cento Trinta e Um Reais e Setenta e Um Centavos).

6.1.1.2 – Demonstrativo do Ativo e do Passivo Compensado

As contas do Ativo e do Passivo compensado são apresentadas no anexo, demonstrado do Balanço Patrimonial, em que figuram apenas os saldos das contas devedoras e os saldos das contas credoras. A movimentação das referidas contas constam das contas de controle, conforme as classes 07 e 08 do Plano de Contas.

6.2 – Demonstração das Variações Patrimoniais

Em anexo o Demonstrativo das Variações Patrimoniais atualizado:



Município de Santa Rita de Caldas

Estado de Minas Gerais

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CALDAS - MG

PRAÇA PADRE ALDERIGI - CENTRO

CNPJ: 17.857.442/0001-51 Telefone: 3537341209

Página: 1

Exercício: 2023

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CALDAS - MG - 2023

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CALDAS - MG - 2023

Descrição	Saldos do Exercício	
	Atual	Anterior
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	42.528.284,93	40.722.944,57
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	2.818.465,22	2.424.199,94
IMPOSTOS	2.670.062,74	2.315.920,17
TAXAS	148.402,48	108.279,77
CONTRIBUIÇÕES	636.409,15	651.095,53
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	636.409,15	651.095,53
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	982.027,96	1.395.208,81
JUROS E ENCARGOS DE MORA	10.622,97	23.108,57
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	0,00	138.891,39
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	971.404,99	1.233.208,85
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	37.028.314,11	35.108.499,66
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	37.028.314,11	35.108.499,66
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	4.384,00	241.911,21
GANHOS COM ALIENAÇÃO	0,00	50.601,44
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	186.955,24
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	4.384,00	4.354,53
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	1.058.684,49	902.029,42
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	1.058.684,49	902.029,42
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	45.367.910,13	40.928.223,98
PESSOAL E ENCARGOS	20.572.064,40	17.268.092,33
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	16.152.091,00	13.556.149,34
ENCARGOS PATRONAIS	4.419.973,40	3.693.839,59
BENEFÍCIOS A PESSOAL	0,00	18.103,40
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTÊNCIAIS	460.747,27	423.113,60
APOSENTADORIAS E REFORMAS	460.747,27	423.113,60
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	17.280.152,73	14.878.519,70
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	4.966.823,98	4.832.013,72
SERVIÇOS	10.925.876,96	8.594.346,61
DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	1.387.451,79	1.452.159,37
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	600.000,00	1.632.446,14
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	600.000,00	1.632.446,14
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	5.745.532,06	5.523.773,14
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	4.860.369,30	4.622.486,39
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	885.162,76	901.286,75
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	340,99	408.278,14
PERDAS INVOLUNTÁRIAS	340,99	250,00
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	408.028,14
TRIBUTÁRIAS	582.272,68	376.095,60
CONTRIBUIÇÕES	582.272,68	376.095,60
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	126.800,00	417.905,33
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	126.800,00	417.905,33



Município de Santa Rita de Caldas

Estado de Minas Gerais

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CALDAS - MG
PRAÇA PADRE ALDERIGI - CENTRO
CNPJ: 17.857.442/0001-51 Telefone: 3537341209

Página: 2
Exercício: 2023

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Descrição	Saldos do Exercício	
	Atual	Anterior
RESULTADO PATRIMONIAL	-2.839.625,20	-205.279,41
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (decorrentes da execução orçamentária)		
INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	3.228.708,27	3.138.312,11
INCORPORAÇÃO DE ATIVOS - EXERCÍCIO	2.878.687,41	2.920.531,00
INCORPORAÇÃO DE ATIVOS - RESTOS A PAGAR	350.020,86	217.781,11
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	372.892,90	838.173,91
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS - EXERCÍCIO	372.892,90	838.173,91
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS - RESTOS A PAGAR	0,00	0,00
INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	68.125,00	186.955,24

Nota: Neste quadro estão consolidados todos os valores da Administração Direta e Indireta.

A Demonstração das Variações Patrimoniais evidencia as alterações ocorridas no patrimônio durante o exercício, que são resultantes ou independentes da execução orçamentária, evidenciando o resultado patrimonial apurado no exercício.

Variações Patrimoniais

- As variações patrimoniais podem ser qualitativas ou quantitativas. No caso de quantitativas podem ser aumentativas ou diminutivas.
- As mutações patrimoniais não têm mais o conceito de orçamentário apenas. São apenas conceitos econômicos e dependem do fato gerador para serem reconhecidas. Fazem parte destas variações as prestações de serviços, os juros, a depreciação, as provisões.
- O total de bens móveis e imóveis incorporados por aquisição não mais fazem parte deste demonstrativo, pois são consideradas variações qualitativas, ou sejam, não alteram as contas do patrimônio líquido.
- Assim também as variações relacionadas a seguir não constam mais deste quadro demonstrativo, por se tratarem de variações qualitativas :
 - ✓ Compra de bens a vista
 - ✓ Compra de bens a prazo



Município de Santa Rita de Caldas

Estado de Minas Gerais

- ✓ Alienação de bens
- ✓ Empréstimo tomado
- ✓ Pagamento de empréstimo

Resultado Patrimonial

O resultado patrimonial é a diferença entre as variações aumentativas e as variações diminutivas e representa as alterações patrimoniais do exercício, que são levadas por meio de encerramento de contas para a conta “Resultados Acumulados”, constantes do Patrimônio Líquido.

No exercício de 2023, apurou – se um resultado patrimonial no valor de R\$ -2.839.625,20 – (Dois Milhões, Oitocentos e Trinta e Nove Mil, Seiscentos e Vinte e Cinco Reais e Vinte Centavos) negativo.

6.3 – Demonstração da Dívida Fundada Interna

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA						
EXERCÍCIO DE 2023						
TÍTULOS	Saldo Anterior	Emissão	Atualização	Resgate	Cancelamento	Saldo Atual
Por Contratos	2.863.970,05		600.000,00	357.000,00		3.106.970,05
Por Títulos						
Total Geral	2.863.970,05		600.000,00	357.000,00		3.106.970,05

Nota: Neste quadro estão consolidados todos os valores da Administração Direta e Indireta, inclusive as dívidas entre entidades da mesma esfera governamental.

Este quadro demonstra a dívida de curto e de longo prazo, ou seja, a dívida com prazo de pagamento superior a 12 (doze) meses. Todas as obrigações de curto e de longo prazo (empréstimos, financiamentos e parcelamentos) estão corretamente demonstradas na Dívida Fundada.

O saldo anterior apresentado na Demonstração da Dívida Fundada confere com o saldo apurado no final do ano anterior.

- Não se podem mais reconhecer como empréstimos e financiamentos a relação com as contas orçamentárias, pois pode – se reconhecer um passivo pelo fato gerador, independentemente de ele ter sido empenhado ou não.



Município de Santa Rita de Caldas

Estado de Minas Gerais

- Os parcelamentos de débito com INSS, FGTS, PASEP e outros, contraídos no exercício conferem com o valor da emissão da dívida apresentado na Demonstração da Dívida Fundada e respectivos contratos.

6.4 – Limites da Dívida

APURAÇÃO DOS LIMITES DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA		
EXERCÍCIO DE 2023		
TÍTULOS	2022 (R\$)	2023 (R\$)
Dívida Consolidada Líquida (A)	-7.727.390,97	-2.610.040,59
Receita Corrente Líquida (B)	34.590.413,16	37.208.395,54
Comprometimento da Dívida Consolidada Líquida em relação à Receita Corrente Líquida (A / B)	-22,34	-7,01
Limite de máximo de endividamento em 2023 (1,2 ou o índice apurado conforme artigos 3º e 4º da Resolução 40/01 do Senado Federal e suas alterações.)		44.650.071,05

Nota : Neste quadro estão consolidados todos os valores da Administração Direta e Indireta.

No exercício de 2023 a Dívida Consolidada Líquida do município correspondia a -7,01% – (Sete Inteiro e Um Décimo de por cento) sobre a receita corrente líquida, mantendo – se abaixo deste fator, estando, portanto, dentro dos limites permitidos pela Resolução nº 40/2001, de 20/12/2001, do Senado Federal.

6.5 – Demonstração da Dívida Flutuante

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE						
EXERCÍCIO DE 2023						
TÍTULOS	Saldo Anterior	Inscrição	Restabeleci- mento	Baixa	Cancela- mento	Saldo Final
Restos a Pagar	604.631,55	1.678.792,59		545.132,54	59.499,01	1.678.792,59
Serviços da Dívida a Pagar	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
Depósitos	145.160,17	2.966.766,48		2.969.192,75	0,00	142.733,90
Débitos de Tesouraria	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
Total Geral	749.791,72	4.645.559,07		3.514.325,29	59.499,01	1.821.526,49

Nota: Neste quadro estão consolidados todos os valores da Administração Direta e Indireta.



Município de Santa Rita de Caldas

Estado de Minas Gerais

Este quadro demonstra a dívida de curto prazo, ou seja, a dívida com prazo de vencimento inferior a 12 (doze) meses. Todas as obrigações do município de curto prazo (Restos a Pagar, Serviços da Dívida a Pagar, Depósitos, Débitos de Tesouraria) estão corretamente demonstradas na Dívida Flutuante.

- Os saldos anteriores conferem com o saldo final apresentado no exercício anterior.
- O valor das inscrições confere com as receitas extra – orçamentárias e o valor das baixas confere com as despesas extra – orçamentárias demonstradas no Balanço Financeiro.
- Os cancelamentos de valores da Dívida Flutuante foram decorrentes de empenhos feito no global e no final o valor ficou menor do que o empenhado e alguns são de medicamentos os quais as empresas não entregaram e enviaram uma carta dizendo que não conseguia entregar mais então fizemos o Decreto Municipal nº 864/2023, de 20/09/2023 elaborado nesta municipalidade.

6.6 – Demonstração dos demais créditos e valores a curto prazo

DEMONSTRAÇÃO DOS DEVEDORES DIVERSOS						
EXERCÍCIO DE 2023						
TÍTULOS	Saldo Anterior	Inscrição	Restabelecimento	Baixa	Cancelamento	Saldo Final
Depósitos e Consignações	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
Total Geral	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00

Nota: Neste quadro estão consolidados os todos valores da Administração Direta e Indireta.

Este quadro ainda está com a nomenclatura de “Devedores Diversos”, mas são destacados os créditos em que o curto prazo é condição de recebimento, ou seja, os créditos com prazo de vencimento inferior a 12 (doze) meses, o qual não teve movimentação neste exercício.

6.7 – Inventário Geral Analítico

Todos os valores constantes no Inventário Geral Analítico datado de 31/12/2023 guardam paridade com as demais demonstrações contábeis.



Município de Santa Rita de Caldas

Estado de Minas Gerais

Todos os valores constantes no Inventário Geral Analítico podem ser comprovados através de extratos, conciliações, declarações, carga patrimonial, certidões e outros documentos hábeis.

Há uma necessidade de revisão do inventário geral e da reavaliação ou “impairment” dos itens das contas, principalmente os bens móveis e imóveis, no sentido de adequar ao preço real, uma vez que já estamos aplicando a depreciação, amortização ou exaustão conforme solicitado pelo programa do TCE/MG.

6.8 – Análise dos Índices das Contas Públicas

ÍNDICE DE LIQUIDEZ IMEDIATA		
TÍTULOS	2022	2023
Disponível em Caixa e Bancos (A)	10.757.952,21	6.217.658,20
Passivo Financeiro (B)	749.791,72	1.821.526,49
Índice de Liquidez Imediata (A/B)	14,35 %	29,29 %

Nota: Neste quadro estão consolidados todos os valores da Administração Direta e Indireta.

ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE		
TÍTULOS	2022	2023
Ativo Financeiro (A)	10.757.952,21	6.217.658,20
Passivo Financeiro (B)	749.791,72	1.821.526,49
Índice de Liquidez Corrente (A/B)	14,35 %	29,29 %

Nota: Neste quadro estão consolidados todos os valores da Administração Direta e Indireta.

07 – Análise do cumprimento dos limites e condições para realização de Operações de Crédito

Não foram realizadas Operações de Crédito no exercício financeiro de 2023.



Município de Santa Rita de Caldas

Estado de Minas Gerais

08 – Análise da observância dos limites para inscrição de despesas em restos a pagar

◆ Executivo

Quanto aos Restos a Pagar inscritos no exercício, estes estão dentro dos preceitos da Lei Complementar nº 101/2000, totalizando o montante de R\$ 1.320.878,93 (Hum Milhão, Trezentos e Vinte Mil, Oitocentos e Setenta e Oito Reais e Noventa e Três Centavos), inscritos como restos a pagar não processados e R\$ 357.913,66 (Trezentos Cinquenta e Sete Mil, Novecentos e Treze Reais e Sessenta e Seis Centavos) inscritos como restos a pagar processados, tudo referente ao exercício de 2023 não tendo nenhum restos a pagar de exercícios anteriores. Gostaria de informar ainda que temos como disponibilidade financeira suficiente para quitar todos os restos a pagar e ainda ficaria com um bom saldo nas contas bancárias conforme demonstrado no Balanço Patrimonial consolidado desta Prefeitura.

◆ Legislativo

Neste exercício o Legislativo Municipal não deixou inscrito nenhum tipo de restos a Pagar e passou com o saldo 0 (zero) em 31/12/2023.

09 – Análise da observância dos limites e condições para a realização da despesa total com pessoal

DESPESA TOTAL COM PESSOAL EXERCÍCIO DE 2023		
TÍTULOS	R\$	%
Receita Corrente Líquida (A)	37.208.392,54	
Gastos com Pessoal do Município (B) (percentual = B/A x 100)	20.182.445,62	55.505
Gastos com Pessoal do Poder Executivo (C) (percentual = C/A x 100)	19.726.516,10	54,251
Gastos com Pessoal do Poder Legislativo (D) (percentual = D/A x 100)	455.929,52	1,254

Nota : Neste Quadro estão consolidados todos os valores da Administração Direta e Indireta.



Município de Santa Rita de Caldas

Estado de Minas Gerais

A apuração da despesa com pessoal ocorreu ao final de cada mês, tendo por base os gastos no mês de referência mais os gastos dos onze meses anteriores, adotando – se o regime de competência, conforme determina o § 2º, do artigo 18, da Lei de Responsabilidade Fiscal.

De acordo com a Lei de Responsabilidade Fiscal, os gastos com pessoal do município não poderão exceder a 60% da Receita Corrente Líquida apurada no período, sendo que os gastos do Poder Legislativo não poderão exceder a 6% e os do Poder Executivo a 54%. Demonstra – se no quadro acima os gastos com pessoal realizados pelo município, o qual evidencia o cumprimento da norma legal.

Gostaria de informar que neste exercício infelizmente o poder executivo não conseguiu cumprir a Lei em sua totalidade aplicando o índice de 54,251% das receitas correntes, sendo assim o controle interno comunicou o chefe do poder executivo e sugeriu que tomasse as devidas providências em legalizar dentro do primeiro quadrimestre de 2024, a fim de se cumprir a Lei 101/2000 em sua totalidade.

Em decorrência dessa porcentagem, até 30 dias após o encerramento de cada semestre, a administração municipal divulgou os valores apurados, regularizando os excessos de gastos nos dois quadrimestres seguintes, quando se tornou necessário, conforme determinam os artigos 22 e 23 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

10 – Avaliação da aplicação dos recursos na manutenção e desenvolvimento do ensino, nos termos dos dispositivos constitucionais, da lei orgânica do município e demais legislações pertinentes

A aplicação dos recursos na manutenção e desenvolvimento do ensino serão explanados e subdivididos em Aplicação dos Recursos do FUNDEB e Ensino Médio e Superior, destacados a seguir.

10.1 – Aplicação na manutenção e desenvolvimento do ensino

APLICAÇÃO NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	
EXERCÍCIO DE 2023	
TÍTULOS	VALOR (R\$) e PERCENTUAL (%)



Município de Santa Rita de Caldas

Estado de Minas Gerais

Receita de Impostos, Transferências Constitucionais, Multas e Juros de Mora dos Impostos e Receita da Dívida Ativa dos Impostos (A)	R\$ 28.539.095,22
Gastos com a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (Infantil, Fundamental, Especial, Educação de Jovens e Adultos (B)	R\$ 3.977.901,76
Restos a Pagar não Processados de Exercício Anterior Processados no Exercício Atual (C)	R\$ 0,00
Percentual Aplicado na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (B+C/A) *100%	38,938 %

Conforme pode ser observado, os gastos com a manutenção e desenvolvimento do ensino foram superiores a 25% (vinte e cinco por cento) da base de cálculo, atendendo o disposto no artigo 212 da Constituição da República e o artigo 69 da Lei Federal nº 9.394/1996.

Gostaria de informar que temos recursos financeiros para quitar todos os restos a pagar do ensino conforme quatro acima e o gasto foi superior ao mínimo estipulado por lei.

O município concedeu subvenção à APAE durante o exercício de 2023 e os referidos gastos foram computados na manutenção e desenvolvimento do ensino, pois tais recursos foram aplicados exclusivamente no ensino especial pela entidade recebedora, conforme disciplinam o artigo 4º, inciso III, artigo 60 e artigo 77 da Lei nº 9.394/1996 e a Consulta nº 715.950, respondida na sessão plenária do dia 14/08/2007.

As despesas com inativos e pensionistas da educação não foram computadas na manutenção e desenvolvimento do ensino, tendo em vista a Consulta do TCE/MG. nº 804.606 de 06/07/2011, da qual se destaca o seguinte trecho :

“A matéria também foi objeto da Consulta nº 713677, da relatoria do Conselheiro Antônio Carlos Andrada, respondida por este Eg. Tribunal, em Sessão Plenária de 18/03/2009, em que assim me posicionei:

Estou de pleno acordo, porque essa ressalva visa a atender uma realidade fática do nosso Estado e dos Municípios. A grande maioria se rege pelo regime do estatuto, e se formos decotar a despesa do Estado, do tesouro do Município e do Estado, com o pagamento desses inativos, dificilmente o Estado, e muito menos os municípios, poderão ter a administração desejável, porque eles teriam que empregar somas vultosas, que não têm, para pagar esse programa.

Eu lembro que em 2006 firmamos esse entendimento, exatamente para atender a uma realidade que é indesmentível. O parecer do



Município de Santa Rita de Caldas

Estado de Minas Gerais

Auditor é incensurável nas colocações jurídicas, mas ele fez muito bem em lembrar essa interpretação do Tribunal àquela época, que ainda perdura. Porque esses Fundos não estão capitalizados no Estado, muito menos nos Municípios, e teremos que conviver com essa realidade ainda por muito tempo.

Entendo que, rigorosamente, tinha que seguir a orientação que está na lei, não se pode aplicar. Mas a realidade de Minas mostrou, quando se criou uma nova previdência do Estado, que seriam criados fundos próprios para custear as aposentadorias e as pensões, que esses fundos seria capitalizados pelo Tesouro para suportar os gastos.

Os fundos não estão capitalizados na sua integralidade. Então o Tesouro Municipal ou Tesouro do Estado é que suportam. Se tirarmos essas despesas do conceito de manutenção para o implemento dos 25% e se os municípios do Estado tiverem que alocar novos recursos, há uma desfiguração total do orçamento porque não há disponibilidade para isso.

Diante da realidade fática, eu me curvo a ela. Entendo que, enquanto não houver capitalização dos fundos, prevalece a orientação que vem de 2006.”

10.2 – Aplicação dos Recursos do FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação

APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO EXERCÍCIO DE 2023	
TÍTULOS	VALOR (R\$)
Receitas Recebidas no Exercício (incluindo aplicações financeiras e saldo E. anterior) (A)	3.588.005,77
Despesas Empenhadas no Exercício (B)	3.587.357,89
Percentual dos Recursos Recebidos e Aplicados no Exercício [C = B/A) * 100%]	99,98 %
Despesas Empenhadas no Exercício c/a Remuneração dos Profis.Magistério (D)	3.587.357,89
Percentual Aplicado na Remuneração dos Profissionais do Magistério [E = (D/A) * 100%]	99,98 %

Conforme pode ser observado, os gastos com a remuneração dos Profissionais do Magistério com recursos do FUNDEB superaram o limite



Município de Santa Rita de Caldas

Estado de Minas Gerais

mínimo de 70% (setenta por cento) da receita arrecadada, atendendo a determinação das leis 14.113 de 25/12/2020 e 14.276 de 27/12/2021.

Os recursos recebidos do FUNDEB no exercício de 2023 não foram totalmente aplicados, restando saldo para aplicação no exercício seguinte, o qual se encontra depositado na conta corrente nº 12.942 – 9 da agência 2588 – 7, do Banco do Brasil S/A, no valor de R\$ 647,88 (Seiscentos e Quarenta e Sete Reais e Oitenta e Oito Centavos).

10.3 – Ensino Médio e Superior

O Município atuou prioritariamente no ensino fundamental e no ensino infantil, mas atuou também no ensino médio e superior por estarem atendidas plenamente as necessidades de sua área de atuação e aplicados os recursos acima dos percentuais mínimos vinculados pela Constituição da República.

11 – Avaliação da aplicação dos recursos nas ações e serviços públicos de saúde, nos termos dos dispositivos constitucionais e da lei orgânica do município

A Emenda Constitucional nº 29, de 13 de setembro de 2000, definiu que o limite a ser aplicado nas ações e serviços públicos de saúde deverá ser equivalente a, no mínimo, 15% (quinze por cento) do produto da arrecadação dos impostos e transferências, a partir do exercício de 2004.

No quadro seguinte são demonstradas a base de cálculo e as despesas realizadas na aplicação nas ações e serviços públicos de saúde.

APLICAÇÃO NAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		
EXERCÍCIO DE 2023		
TÍTULOS	VALOR	%
Receita de Impostos, Transferências Constitucionais, Multas e Juros de Mora dos Impostos e Receita da Dívida Ativa dos Impostos (A)	R\$ 27.101,220,47	
Gastos nas Ações e Serv. Públicos de Saúde com recursos próprios (B) [percentual = (B/A) *100]	R\$ 7.564.551,01	27,912 %



Município de Santa Rita de Caldas

Estado de Minas Gerais

No exercício de 2023 a municipalidade aplicou, nas ações e serviços públicos de saúde, com recursos próprios, mais do que 15% (quinze por cento) da base de cálculo, atendendo assim a exigência legal.

12 – Informações quanto à destinação dos recursos obtidos com a alienação de ativos

ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS		
EXERCÍCIO DE 2023		
HISTÓRICO	INGRESSO (R\$)	APLICAÇÃO (R\$)
Saldo do exercício anterior	413.248,83	
Receita Arrecadada no Exercício	68.125,00	
Juros de Aplicação no período	44.229,82	
Despesas pagas com recursos no exercício	0,00	217.578,19
Totais	525.603,65	217.578,19
Saldo para o exercício seguinte		308.025,46

Os recursos arrecadados no exercício financeiro de 2023 referente à receita arrecadada com a alienação de bens juntamente com os juros de aplicação financeiras e saldo do exercício anterior foram utilizados parcialmente no total de R\$ 217.578,19 (Duzentos e Dezessete Mil, Quinhentos e Setenta e Oito Reais e Dezenove Centavos), com despesas de capital conforme determina o parágrafo único, do artigo 8º e o artigo 44, ambos da LRF e o saldo remanescente ficou depositado na conta corrente número 8.440-9 na agência do Banco do Brasil S/A em nome da Prefeitura para ser aplicado no exercício seguinte, inclusive para pagamento de empenhos que passaram em Restos a Pagar.

13 – Análise da observância do disposto no artigo 29 – A da Constituição da República, referente ao repasse mensal de recursos ao Poder Legislativo

É oportuno observar que, de acordo com o artigo 29-A da Constituição da República, o total das despesas do Poder Legislativo dos Municípios não poderá ultrapassar o limite máximo, de acordo com a população de cada município, das receitas tributárias e das transferências constitucionais efetivamente arrecadadas no exercício imediatamente anterior, conforme determina o artigo 29-A da Constituição da República.



Município de Santa Rita de Caldas

Estado de Minas Gerais

Observa – se que efetuar repasse ao Poder Legislativo acima do limite máximo constitui crime de responsabilidade do Prefeito Municipal, assim como também realizar repasses inferiores à proporção fixada na Lei Orçamentária, nos termos, respectivamente, dos incisos I e III, do § 2º, do artigo 29-A da Constituição da República.

Os repasses ao Poder Legislativo totalizaram o montante de R\$ 1.044.000,00 (Hum Milhão, Quarenta e Quatro Mil Reais) no exercício financeiro de 2023. Considerando que o total da receita tributária, transferências constitucionais, receita da dívida ativa tributária, multas e juros decorrentes de receitas tributárias, arrecadadas em 2022, totalizaram R\$ 22.065.229,53 (Vinte e Dois Milhões, Sessenta e Cinco Mil, Duzentos Vinte e Nove Reais e Cinquenta e Três Centavos) e que a população do município é de 8.460 habitantes, depreende – se que o limite máximo de repasse seria de R\$ 1.544.566,07 (Hum Milhão, Quinhentos e Quarenta e Quatro Mil, Quinhentos e Sessenta e Seis Reais e Sete Centavos) e que, portanto, foi obedecido o limite máximo permitido.

Quanto ao limite mínimo de repasses ao Poder Legislativo no exercício de 2023, esclarece – se que ele corresponde ao duodécimo do valor aprovado na Lei Orçamentária de 2023 para o orçamento da Câmara, conforme determina o artigo 168 da Constituição da República, com a redação que lhe foi dada pela Emenda Constitucional nº 45/2004.

Considerando que as despesas da Câmara foram fixadas no montante de R\$ 1.044.000,00 – (Hum Milhão Quarenta e Quatro Mil Reais) para o exercício de 2023 sendo este o limite mínimo de repasses para aquele exercício, conforme determina a Emenda Constitucional nº 58/2009 da Constituição da República, o qual também foi cumprido.

Neste exercício o município repassou o valor orçado no total, e mesmo assim o Poder Legislativo alcançou suas metas ações no exercício findo e ainda devolveu aos cofres públicos a importância de R\$ 373.977,70 – (Trezentos e Setenta e Três Mil, Novecentos e Setenta e Sete Reais e Setenta Centavos), conforme foi demonstrado no Balanço Financeiro do DCASP/I deste município.

14 – Avaliação sobre as providências adotadas pelo gestor diante de danos causados ao erário

Neste exercício **não houve** nenhum tipo de danos causados ao município.

15 – Indicação do montante inscrito em restos a pagar e do saldo, na conta depósitos, de valores referentes às contribuições previdenciárias devidas ao



Município de Santa Rita de Caldas
Estado de Minas Gerais

instituto próprio de previdência, com a avaliação do impacto da inscrição sobre o total da dívida flutuante

INDICAÇÃO DO MONTANTE INSCRITO EM RESTOS A PAGAR E DOS DEPÓSITOS, REFERENTES AS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS DEVIDAS AO INSTITUTO PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA EXERCÍCIO DE 2023	
ESPECIFICAÇÃO	(R\$)
TOTAL DA DÍVIDA FLUTUANTE (A)	0,00
MONTANTE INSCRITO EM RESTOS A PAGAR DE 2022, REFERENTE ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS PATRONAIS DO INSTITUTO PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (B)	0,00
MONTANTE DO SALDO DOS DEPÓSITOS, REFERENTES ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS DOS SERVIDORES DO INSTITUTO PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (C)	0,00
IMPACTO DOS RESTOS A PAGAR EM RELAÇÃO À DÍVIDA FLUTUANTE (D = B / A) * 100	%
IMPACTO DOS DEPÓSITOS EM RELAÇÃO À DÍVIDA FLUTUANTE (E = C / A) * 100	%
AVALIAÇÃO DOS IMPACTOS DA INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR E DOS DEPÓSITOS SOBRE O TOTAL DA DÍVIDA FLUTUANTE:	
NÃO HÁ REGIME DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIA IMPLANTADO NESTE MUNICÍPIO.	

16 – Detalhamento da composição das despesas pagas a título de obrigações patronais, distinguindo os valores repassados ao Instituto Nacional do Seguro Social e aqueles repassados ao Instituto Próprio de Previdência

Gostaria de informar que as despesas efetuadas com o INSS e FGTS durante o exercício de 2023 importou – se na ordem de R\$ 4.419.973,40 – (Quatro Milhões, Quatrocentos e Dezenove Mil, Novecentos e Setenta e Três Reais e Quarenta Centavos), sendo que esta despesa foi empenhada, liquidada e paga durante o exercício financeiro, sendo que este município não tem **Instituto de Previdência Própria**, e temos a CND do INSS e do FGTS em dia.

17 – Avaliação dos procedimentos adotados quando de renegociação da dívida para com o instituto próprio de previdência, com indicação do valor



Município de Santa Rita de Caldas

Estado de Minas Gerais

do débito, dos critérios utilizados para a correção da dívida, do número de parcelas a serem amortizadas ou de outras condições de pagamento pactuadas

A municipalidade de Santa Rita de Caldas **não possui** Regime de Previdência Própria implantada.

18 – Certificação de que os registros de dívida de natureza previdenciária foram conciliados com aqueles inseridos nos demonstrativos contábeis dos fundos e institutos próprios, especialmente no que diz respeito a Restos a Pagar, Dívida Ativa, Contribuições a Receber e Empréstimos

- CERTIFICAÇÃO -

Certifica – se que este município não tem Regime de Previdência Própria, motivo pelo qual não temos dívida inscrita.

19 – Aplicação de recursos públicos realizada por entidade de direito privado

A municipalidade não possui termos de parceria com Entidade de Direito Privado.

20 – Termos de parceria firmados e participação do município em Consórcio Público, as respectivas leis e o impacto financeiro no orçamento

TERMOS DE PARCERIA FIRMADOS E PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO EM CONSÓRCIO PÚBLICO EXERCÍCIO DE 2023			
REGISTRO NAS ENTIDADES		RECURSOS APLICADOS PELO MUNICÍPIO	
CONSÓRCIO	R\$	TÍTULOS DAS CONTAS	R\$
* ASS. MUNIC. REG. ALTO RIO PARDO – AMARP;	85.449,36	DESPESAS PAGAS EM 2020	85.449,36
* CONS. INT. SAÚDE ALTO RIO PARDO – CISMARPA;	252.109,68	DESPESAS PAGAS EM 2020	252.109,68
* CONS. INT. DE SAÚDE MACRO REG. SUL DE MINAS – CISSUL	31.156,00	DESPESAS PAGAS EM 2020	31.156,00
* CONSORCIO PÚBLICO PARA GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUO	98.425,32	DESPESAS PAGAS EM 2020	98.425,32
TOTAL	467.140,36	TOTAL	467.140,36



Município de Santa Rita de Caldas

Estado de Minas Gerais

21 – Cumprimento da parte dos representantes dos Órgãos ou Entidades do município, dos prazos de encaminhamento de informações, por meio do Sistema Informatizado de Contas dos Municípios – (SICOM), nos termos da Instrução Normativa nº 04/2017, do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais

Houve o cumprimento por parte dos representantes dos órgãos do município (Prefeitura e Câmara Municipal), dos prazos de encaminhamento de informações, por meio do Sistema Informatizado de Contas dos Municípios – (SICOM – AM, BALANCETES, FOLHA DE PAGAMENTO, EDITAL, SIOBRAS, E DCASP/I E DCASP CONSOLIDADO), nos termos exigidos pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

22 – Conclusão

O processo de Prestação de Contas foi examinado por este Controle Interno e verificou – se que o mesmo encontra – se devidamente instruído, com os elementos de que trata a **Instrução Normativa nº 04/2017, Boletim TCEMG 08/2019, assim como as NBCASP NBCT 16.8;** e representa de forma fidedigna as informações e os documentos que deram origem às peças contidas no processo.

O Órgão Central de Controle Interno desta Entidade acompanhou a execução orçamentária, financeira, patrimonial, administrativa e operacional, bem como analisou as demonstrações contábeis e os registros que deram origem as mesmas, para então, emitir o parecer sobre as contas do exercício de 2023.

As notas explicativas dos balanços estão adequadas aos padrões contábeis e normas do NBCASP, e entregues junto ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais por ocasião do envio da Prestação de Contas Consolidada.

O Órgão Central de Controle Interno desta Entidade trabalhou de forma integrada junto ao Controle Interno da Câmara Municipal de Santa Rita de Caldas pertencente a este município e acompanhou de forma prévia, concomitante e subsequente todas as ações desenvolvidas, visando a proteção dos ativos, a obtenção de informações adequadas, a promoção da eficiência operacional, e a estimulação da obediência e do respeito às políticas da administração.

Por meio dos acompanhamentos realizados durante o exercício em referência, verificou – se que todas as recomendações/determinações expedidas



Município de Santa Rita de Caldas

Estado de Minas Gerais

por este sistema de controle interno foram objeto de ações com vistas ao cumprimento das mesmas.

Nos trabalhos foram examinados os Controles Internos Administrativos desta Entidade, com base nos procedimentos e técnicas utilizadas concluiu – se que os mesmos estão devidamente adequados e aderentes às normas internas do Órgão Controlado.

Finalmente, procedeu – se ao exame do Processo de Prestação de Contas levantado em 31 de dezembro de 2023, correspondente ao exercício findo naquela data, elaborados sob a responsabilidade da administração. Foram verificados o Balanço Orçamentário, o Balanço Financeiro, o Balanço Patrimonial, a Demonstração das Variações Patrimoniais, o Comparativo do Balanço Patrimonial, Fluxo de Caixa, a Demonstração da Dívida Flutuante, a Demonstração dos Devedores Diversos, a Demonstração da Dívida Fundada Interna, a Demonstração dos Bens Incorporados e Desincorporados, o Inventário Geral Analítico, o Demonstrativo dos Gastos com a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, o Demonstrativo dos Recursos Recebidos do FUNDEB e sua Aplicação, o Demonstrativo dos Gastos com Pessoal, o Demonstrativo dos Gastos nas Ações e Serviços Públicos de Saúde, o Demonstrativo dos Limites de Repasses ao Poder Legislativo, o parecer conclusivo do conselho do FUNDEB acerca da aplicação dos recursos e demais demonstrações contábeis.

Perfazendo, as demonstrações contábeis consolidadas acima referidas, representam adequadamente em todos os aspectos legais, a posição patrimonial e financeira da Prefeitura Municipal e Câmara Municipal de Santa Rita de Caldas, em 31 de dezembro de 2023, referente ao exercício findo naquela data; Fundamentais de Contabilidade, estando, portanto, a **PRESTAÇÃO DE CONTAS APROVADA PELO CONSELHO DE CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO** e, em condições de ser submetida à apreciação do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

Santa Rita de Caldas – MG, aos 21 de março de 2024.

Assessoria de Controle Interno
Município de Santa Rita de Caldas
Alice de Oliveira Balestra Couto
CPF nº 089.206.636 – 96